



Declaração ambiental



valorpneu

Porque existe Amanhã

2025

2.^a atualização da 3.^a Declaração Ambiental ·
Período de Referência: 01.01.2025 a 31.12.2025
Ano de publicação: 2026

ÍNDICE

Apresentação de Declaração Ambiental	3
Apresentação da Declaração Ambiental	4
Apresentação da Organização	5
Apresentação da Organização	6
A Valorpneu	6
O Sistema Integrado de Gestão de Pneus Usados (SGPU)	8
Política Estratégica da Valorpneu	12
Política Estratégica da Valorpneu	13
Sistema de Gestão Ambiental	14
Sistema de Gestão Ambiental	15
Organização do Sistema de Gestão de Qualidade e Ambiente	15
Comunicação e Participação dos trabalhadores	17
Interação dos Processos da Valorpneu	18
Aspetos Ambientais Significativos	19
Aspetos Ambientais Significativos	20
Resumo da metodologia para avaliação de Aspetos e Impactes	20
Aspetos ambientais diretos e indiretos significativos	22
Atividades e Objetivos 2025	28
Atividades e Objetivos de 2025	29
Atividades desenvolvidas em 2025	29
Objetivos e metas - 2025	38
Desempenho Ambiental – Indicadores	44
Desempenho Ambiental Indicadores	45
Desempenho ambiental das atividades da VALORPNEU	45
Desempenho ambiental associado ao SGPU	46
Indicadores das atividades do SGPU	48
Indicadores associados aos objetivos estabelecidos na licença da Valorpneu	52
Atividades a desenvolver e Objetivos 2026	54
Atividade a desenvolver e objetivos para 2026	55
Requisitos legais	59
Requisitos Legais	60
Anexo I	65
DESCRIÇÃO GERAL	66
Anexo II	76



Apresentação de Declaração Ambiental

01.

Apresentação da Declaração Ambiental

No âmbito da manutenção no registo no EMAS, Regulamento (CE) nº 1221/2009 de 25 de novembro de 2009, alterado pelo Regulamento (UE) 2017/1505, de 28 de agosto de 2017 e Regulamento (EU) 2018/2026, de 19 de dezembro de 2018, da Valorpneu, o presente documento diz respeito à renovação Declaração Ambiental. Este documento apresenta o desempenho ambiental no ano de 2025, da Valorpneu com instalações em Av. Torre de Belém, n.º 29, 1400 - 342 Lisboa, reportando as principais ações desenvolvidas.

Com a publicação e registo desta declaração, a Valorpneu pretende demonstrar o seu compromisso de proteção ambiental, através da sua intervenção na sociedade, como entidade gestora de pneus usados e promotora e impulsionadora de campanhas de prevenção, sensibilização, comunicação e educação ao público, com vista a fomentar a correta gestão dos pneus usados junto dos utilizadores e detentores de pneus.

A Valorpneu com vista a melhorar a gestão dos seus processos e o seu desempenho ambiental, implementou um Sistema de Gestão de Qualidade e Ambiente (SGQA) segundo as normas NP EN ISO 9001:2015, NP EN ISO 14001:2015 e Regulamento (CE) n.º 1221/2009 (alterado pelo Regulamento (UE) 2018/2026 e Regulamento (EU) 2017/1505).

O Sistema de Gestão de Qualidade e Ambiente (SGQA) implementado pela Valorpneu encontra-se certificado pela SGS ICS desde 2017, estando desde essa data igualmente implementado para cumprimento do Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria, Regulamento (CE) n.º 1221/2009 de 25 de novembro (EMAS), tendo obtido o registo em 04 de fevereiro de 2019 (PT-000120) com o âmbito:

- Gestão de Pneus, através do controlo de entrada de pneus no mercado nacional;
- Gestão de Pneus usados, através de um sistema de recolha, preparação para a reutilização e reutilização, encaminhamento para reciclagem ou outras formas de valorização.

Este documento corresponde à 2.ª atualização da 3.ª Declaração Ambiental sendo o período de referência: 01.01.2025 a 31.12.2025.

A Valorpneu promove a melhoria contínua dos seus processos e do seu desempenho, e a certificação do seu SGQA e o registo EMAS são ferramentas essenciais para demonstrar às partes interessadas o seu compromisso com a sociedade e o ambiente.

Para mais informações sobre o Sistema de Gestão Ambiental da Valorpneu ou para efetuar qualquer comentário a este documento contactar:

Diretora Geral

Dr.ª Climénia Silva, Telf.: 213 032 303

Email: valorpneu@valorpneu.pt

VALORPNEU – Sociedade de Gestão de Pneus, Lda.

(CAE: 70220-R3 e NACE 70.22)

(morada abrangida pelo registo EMAS PT-000120)

Av. Torre de Belém, n.º 29, 1400 - 342 Lisboa

Internet: www.valorpneu.pt



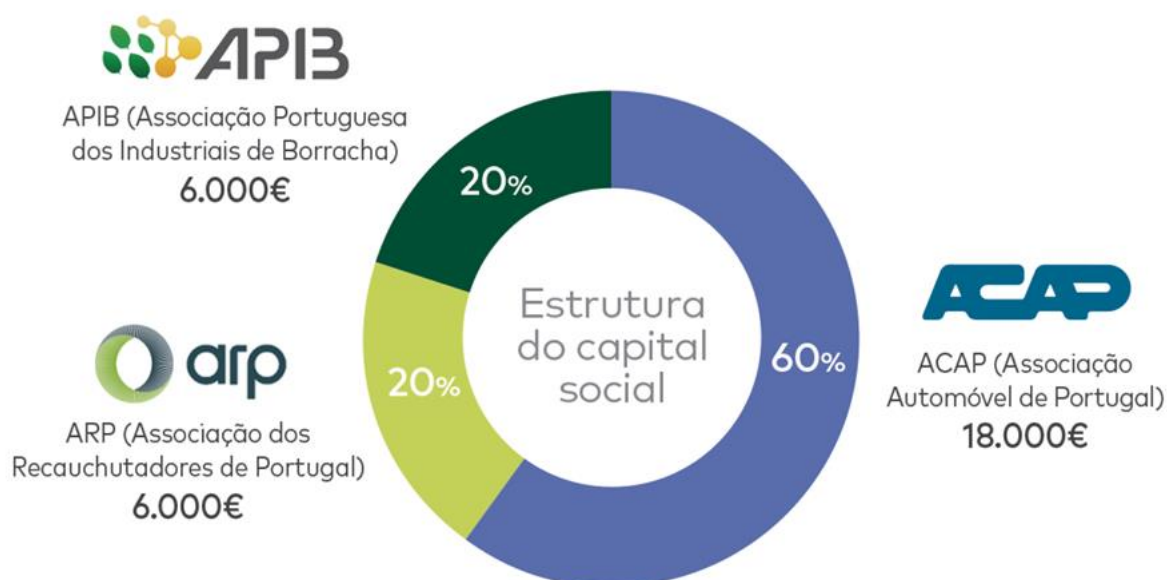
Apresentação da Organização

02.

Apresentação da Organização

A Valorpneu

A Valorpneu é uma entidade sem fins lucrativos, constituída a 27 de fevereiro de 2002, com o objetivo de organizar e gerir o Sistema Integrado de Gestão de Pneus Usados (SIGPU). Em 31.12.2025, o capital social encontrava-se distribuído por três entidades, em representação dos produtores de pneus.



O primeiro licenciamento para operar no território de Portugal Continental foi concedido a 7 de outubro de 2002, sendo que, posteriormente, obteve autorização para atuar na Região Autónoma da Madeira a 17 de janeiro de 2006 e na Região Autónoma dos Açores a 1 de abril de 2006, com os respetivos licenciamentos atribuídos pelas Secretarias Regionais competentes.

Em 2008 foi atribuída a segunda licença à Valorpneu, enquanto entidade gestora do fluxo específico de pneus usados, e em 2018 a terceira licença, após várias prorrogações da anterior, concedida pelo Despacho 5848/2018, de 1 de junho, dos Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto e do Comércio e do Ambiente. Ambas as licenças e as subseqüentes prorrogações, obtiveram a extensão às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira concedidas pelos organismos competentes das regiões.

No final de 2022, a terceira licença de atividade da Valorpneu foi prorrogada através do Despacho n.º 14350/2022, datado de 15 de dezembro, com vigência para todo o ano de 2023 e no final de 2023, pelo Despacho n.º 13288-D/2023, de 29 de dezembro, até 30 de junho de 2024.

A Valorpneu recebeu uma nova licença em 28 de junho de 2024, concedida pela Agência Portuguesa do Ambiente e pela Direção Geral das Atividades Económicas e homologada pelo Despacho Conjunto n.º 10/ME/MAEN/2024, emitido pelo Gabinete do Ministro da Economia e da Ministra do Ambiente e

Energia, com validade até 31 de dezembro de 2034. Esta licença foi posteriormente estendida à Região Autónoma dos Açores pelo Despacho n.º 1845/2024 de 2 de setembro de 2024 da Secretaria Regional de Ambiente e Ação Climática e à Região Autónoma da Madeira pelo Despacho n.º 55/2024 de 23 de outubro de 2024 da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente.

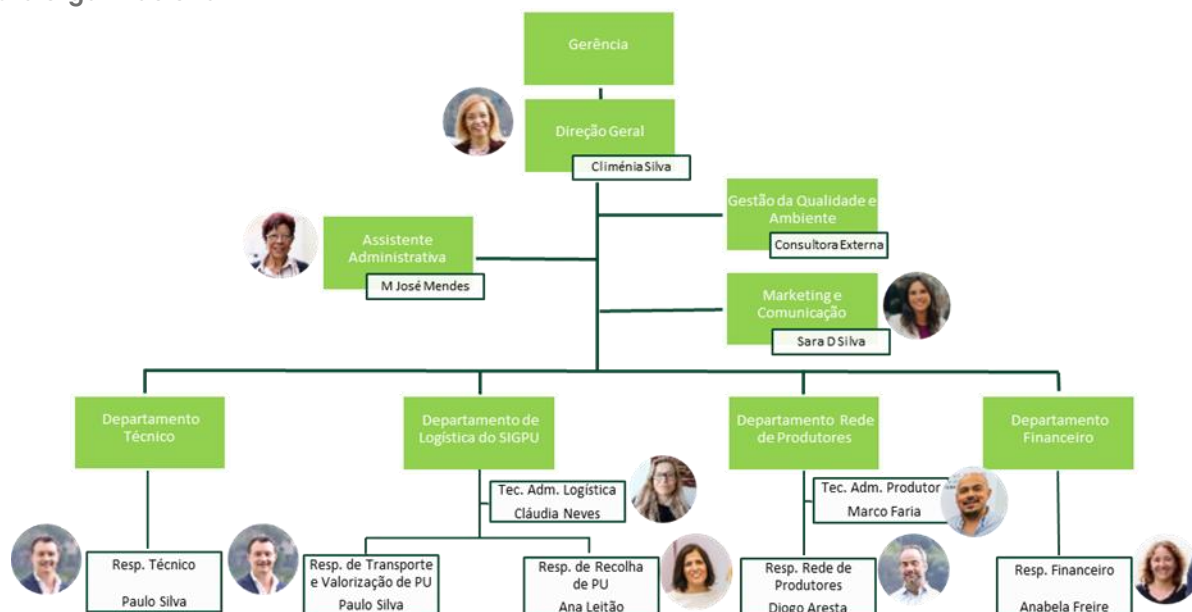
A licença e as suas extensões às regiões autónomas abrangem a gestão completa dos pneus usados no território nacional, incluindo ações de prevenção, recolha, transporte, preparação para reutilização, reciclagem e outras formas de valorização, além de estabelecer as condições referentes à sensibilização, comunicação e educação e à investigação e desenvolvimento, ao equilíbrio económico-financeiro, à monitorização e à relação com os outros intervenientes no SIGPU.

A figura seguinte apresenta o histórico da atribuição de licenças à Valorpneu desde a sua constituição em 2002.



A equipa da Valorpneu a 31.12.2025 era constituída por 9 colaboradores, dois dos quais juntaram-se à equipa em abril. Em conjunto, são as pessoas responsáveis pela operação das diversas áreas do SIGPU. Na figura seguinte apresenta-se o organograma da Valorpneu.

Estrutura organizacional

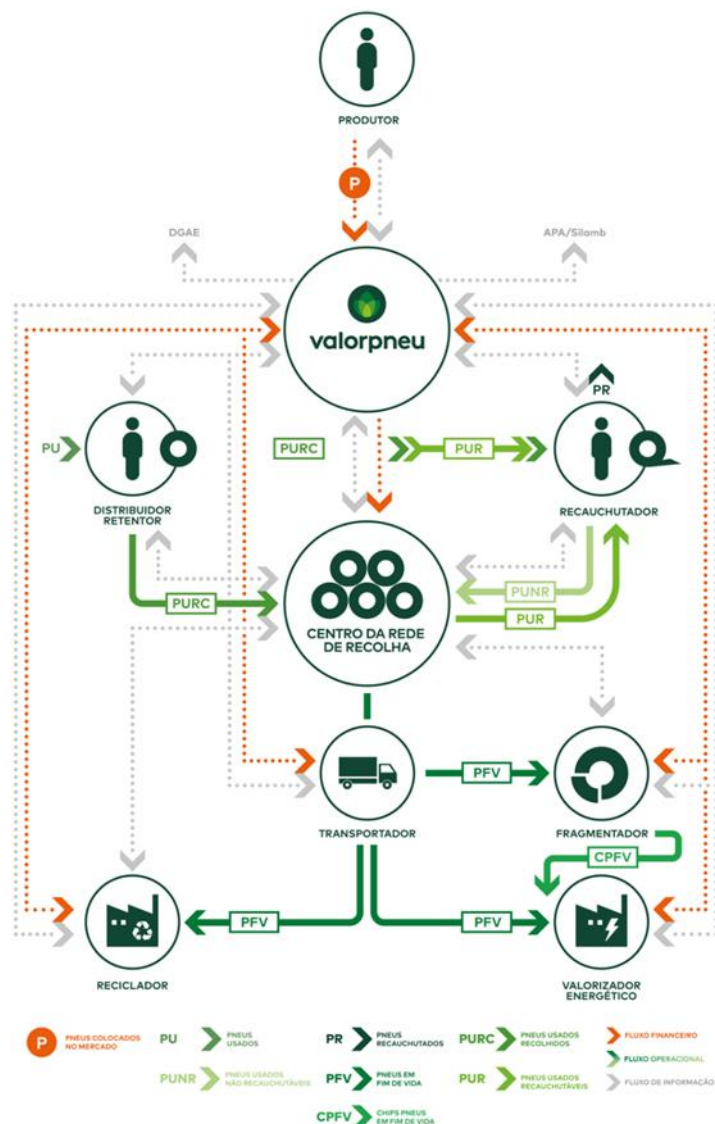


O Sistema Integrado de Gestão de Pneus Usados (SIGPU)

O SIGPU foi desenvolvido em 2002, pela Valorpneu, e é um sistema articulado de processos e responsabilidades com vista à prevenção da produção de pneus em fim de vida, através da promoção do prolongamento da vida útil dos pneus, com os benefícios ambientais associados, e da sua continuidade na economia, sem comprometer a segurança e a circulação rodoviária, e, por outro lado, o encaminhamento adequado dos pneus usados, através das operações de recolha, separação e valorização.

A gestão deste sistema é orientada pela aplicação do princípio da responsabilidade alargada do Produtor, mediante a cobrança de um Ecovalor, discriminado na fatura aquando da venda dos pneus ou dos veículos/equipamentos que os contenham. Os rendimentos provenientes do Ecovalor financiam o sistema integrado e a Valorpneu.

Funcionamento do Modelo do Sistema Integrado de Gestão de Pneus Usados (SIGPU)



Os produtores assumem a obrigação de entregar à Valorpneu o Ecovalor correspondente às quantidades de pneus que fabricam, importam e disponibilizam no mercado nacional, seja por via da produção, importação ou comercialização. Após a sua utilização, os pneus são, na maioria dos casos, retomados pelos comerciantes ou oficinas no momento da substituição, passando estas entidades a deter a responsabilidade pela sua correta gestão enquanto resíduos.

Numa fase subsequente, os pneus usados são entregues, sem encargos, nos Centros da Rede de Recolha (CRR), distribuídos estrategicamente pelo território nacional. Nestas instalações, os resíduos são objeto de registo, triagem e armazenamento, de acordo com a respetiva tipologia.

Com base num planeamento semanal, a Valorpneu define os destinos e datas de expedição dos pneus usados a partir dos CRR, nomeadamente para recicladores e unidades de valorização energética. Compete-lhe ainda assegurar o financiamento, a supervisão das operações e a organização do transporte até ao destino final.

Os pneus usados encaminhados pelos CRR seguem para recicladores, onde são tratados e desagregados nos seus vários componentes, dando origem a matérias-primas secundárias, como granulado de borracha, fibras têxteis e aço. Por sua vez, as unidades de valorização energética utilizam os pneus, ou os seus fragmentos (chips), como fonte de energia térmica, designadamente em fornos industriais, como os da indústria cimenteira. Tanto a reciclagem como a valorização energética são processos apoiados financeiramente pela Valorpneu.

Os recauchutadores assumem igualmente um contributo relevante ao nível da prevenção e da preparação para reutilização, ao prolongarem a vida útil dos pneus através da aplicação de um novo piso sobre carcaças usadas. Desta forma, reduzem a necessidade de fabrico e aquisição de pneus novos. As carcaças são obtidas junto de comerciantes ou dos CRR, sendo as quantidades encaminhadas para recauchutagem objeto de monitorização e comunicação à Valorpneu.

O SIGPU Online constitui a plataforma digital que suporta a gestão e consolidação da informação relativa ao Sistema de Gestão de Pneus Usados, assegurando o registo e controlo dos fluxos de quantidades ao longo da rede. Através desta ferramenta, a Valorpneu procede ao reporte regular de dados às entidades de tutela, a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e a Direção-Geral das Atividades Económicas (DGAE), disponibilizando informação detalhada sobre os volumes processados e os respetivos destinos finais.

Ecovalor cobrado aos Produtores

A gestão dos pneus em fim de vida é assegurada pela Valorpneu, mediante o pagamento do Ecovalor pelos produtores. Esta contribuição constitui o mecanismo de financiamento do sistema integrado, cabendo à Valorpneu a sua administração, de acordo com o fluxo financeiro anteriormente apresentado.

Em 2025, os valores do Ecovalor foram revistos pela primeira vez desde a atualização efetuada a 1 de janeiro de 2019, mantendo-se, a isenção aplicável aos pneus recauchutados colocados no mercado nacional. A tabela seguinte apresenta os valores unitários do Ecovalor em vigor para 2025, por categoria de pneu, aos quais acresce o IVA à taxa legal aplicável.

Prestações Financeiras *		2025 €/pneu
T	Passag./Tur.	1,14 €
4x4	4x4 on/off road	1,64 €
C	Comerciais	1,42 €
P	Pesados	8,15 €
A1	Agrícolas (diversos)	2,59 €
A2	Agrícolas (rodas motoras)	13,72 €
E1	Industriais (<= 15")	1,89 €
E2	Maciço (<= 15")	4,36 €
G1	Eng. Civil (< 24") e Maciços (16" e 23")	5,77 €
G2	Eng. Civil (>=24") e Maciços (>=24")	54,84 €
M1	Motos (> 50cc)	0,36 €
M2	Motos (até 50cc)	0,20 €
F	Aeronaves	1,15 €
B	Bicicletas	0,07 €

* Pneus provenientes da recauchutagem nacional colocados no mercado têm Ecovalor igual a zero



Declaração ambiental

Política Estratégica da Valorpneu

03.

Política Estratégica da Valorpneu



POLÍTICA ESTRATÉGICA DA VALORPNEU

A VALORPNEU é uma entidade privada, sem fins lucrativos, licenciada pelo Estado português, que tem por objetivo organizar e gerir o Sistema Integrado de Gestão de Pneus Usados (SGPU), assente na responsabilidade alargada do produtor. No desenvolvimento da sua atividade a Valorpneu assume o compromisso com os princípios orientadores do desenvolvimento sustentável, assentes na proteção do ambiente, na criação de valor e na qualificação de recursos humanos no âmbito do sistema que gere.

A VALORPNEU tem como missão principal:

- Organizar e gerir a recolha, transporte e o encaminhamento para destino final adequado dos pneus usados que anualmente são gerados no território nacional;
- Promover a investigação e o desenvolvimento de novos métodos para o tratamento dos pneus usados e de novas aplicações;
- Desenvolver ações de comunicação e sensibilização com vista a estimular alterações comportamentais motivadoras de práticas corretas relativamente aos pneus novos e usados e recetividade aos materiais resultantes da sua valorização.

A eficiência e eficácia norteiam a atividade da VALORPNEU, cuja ação visa a reutilização e recuperação dos pneus usados, bem como a sua reciclagem e outras formas de valorização, em consonância com os objetivos de gestão consignados na licença para o exercício da sua atividade.

Na prossecução da sua missão, a VALORPNEU envolve todos os colaboradores e operadores do SGPU, procurando melhorar continuamente o seu desempenho, nomeadamente na área da qualidade e ambiente, promovendo a melhoria do desempenho dos operadores da rede SGPU e assume, como um dos seus princípios de gestão, o compromisso na prestação de um serviço de qualidade, cumprindo com os requisitos legais, regulamentares e estatutários estabelecidos, de forma a garantir a conformidade com todas as suas obrigações.

A VALORPNEU através do modelo de gestão integrado, assume o compromisso de:

- Assegurar a satisfação dos clientes, quer na ótica do produto quer na do serviço;
- Envolver na sua atividade todos os intervenientes que participam no ciclo de vida dos pneus contribuindo para a mobilidade sustentável;
- Adotar boas práticas nas atividades associadas à gestão do SGPU, promovendo a proteção do ambiente, a prevenção da poluição e contribuindo para a minimização dos impactos ambientais decorrentes das atividades inerentes ao SGPU;
- Respeitar os princípios de gestão estabelecidos nas normas de referência ou em outros requisitos relevantes para a VALORPNEU;
- Comunicar a Política Estratégica da VALORPNEU de forma a ser compreendida e praticada por todos os que se encontram envolvidos no SGPU e conhecida do público em geral.

Adicionalmente, consciente do seu papel enquanto entidade gestora de um fluxo específico, a VALORPNEU compromete-se a contribuir para a concretização dos objetivos nacionais em matéria de resíduos, nomeadamente no que se refere aos pneus usados.

Lisboa, 23 de janeiro de 2017
A Gerência





Sistema de Gestão Ambiental

04.

Sistema de Gestão Ambiental

O Sistema de Gestão Ambiental da Valorpneu encontra-se implementado de acordo com os requisitos da norma NP EN ISO 14001: 2015 e Regulamento EMAS. O âmbito de registo no EMAS:

- Gestão de Pneus, através do controlo de entrada de pneus no mercado nacional;
- Gestão de Pneus usados, através de um sistema de recolha, preparação para a reutilização e reutilização, encaminhamento para reciclagem ou outras formas de valorização.

O Sistema de Gestão Ambiental encontra-se integrado com os requisitos da norma de gestão de qualidade NP EN ISO 9001:2015, designando-se por Sistema de Gestão da Qualidade e Ambiente (SGQA).

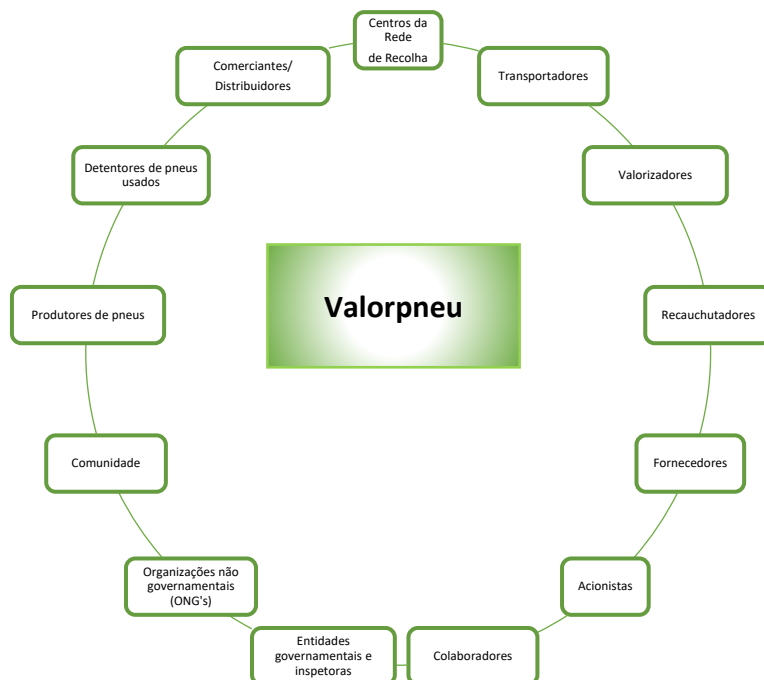
Organização do Sistema de Gestão de Qualidade e Ambiente

O SGQA baseia-se no processo de melhoria contínua inerente a todas as atividades e serviços realizados pela Valorpneu (Ciclo PDCA, “Plan, Do, Check, Act”) com o qual se pretende criar sinergias entre os processos de planeamento, os processos suporte, operacionalização e os processos de avaliação e de melhoria, o que proporcionará a melhoria contínua do SGQA.



A Valorpneu preocupa-se em conhecer as necessidades e expectativas das partes interessadas.

As principais partes interessadas da Valorpneu são:



O SGQA é descrito e suportado num conjunto de documentos dos quais se destaca:

Manual da Qualidade e Ambiente - é o documento que apresenta a empresa, a sua estrutura, o seu SGQA, Política, a interação e descrição dos Processos e a referência aos Procedimentos associados.

Procedimentos internos - descrevem os métodos de trabalho e os processos considerados no âmbito do SGQA, tendo em conta as exigências dos requisitos normativos e necessidades da Valorpneu. É um documento que descreve um conjunto/ sequência de atividades.

Procedimentos e normas para operadores do SIGPU e produtores - documentos que definem requisitos que devem ser cumpridos (direitos e deveres) entre a Valorpneu e a respetiva parte interessada, bem como diretrizes para realização de registos no sistema informático SIGPU online.

Instruções - constituem o meio de clarificar pormenores e aspetos específicos de atividades ou tarefas.

Formulários - constituem matrizes de apoio ao registo dos resultados de determinadas atividades, evidenciando a aplicação prática, funcionamento e operacionalidade do sistema. Através dos registos é possível dispor de elementos de avaliação do desempenho do sistema.

Comunicação e Participação dos trabalhadores

A estrutura organizacional da Valorpneu, já anteriormente identificada, permite que a comunicação e participação dos seus 9 colaboradores seja fluída, nomeadamente no que respeita, aos seguintes aspetos em particular:

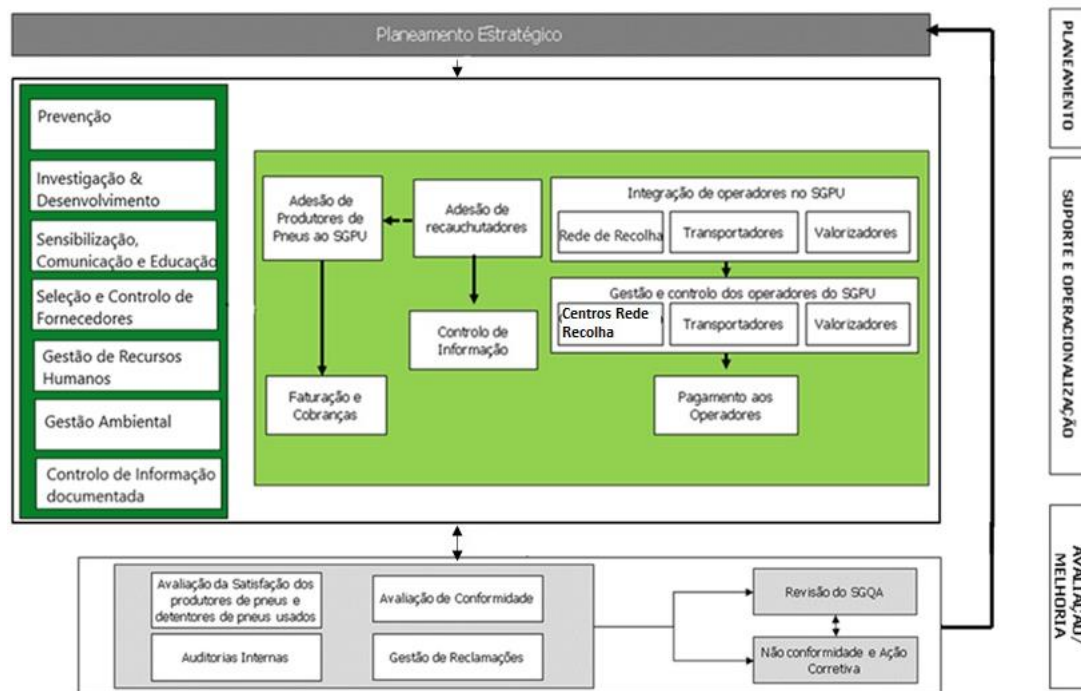
- A Gestão de Topo, comunica regularmente e, em momentos em particular, tais como a revisão pela gestão, a importância de uma gestão ambiental eficaz e da sua conformidade.
- A política ambiental da organização é comunicada no seio da mesma, não só na admissão de novos colaboradores, mas igualmente através de comunicações internas e no site da internet da Organização (<https://www.valorpneu.pt/sobre-a-valorpneu/politica-estrategica/>).
- É assegurado que todos os colaboradores conhecem e compreendem as suas responsabilidades e autoridades, no exercício das suas funções e, em particular no que respeita ao sistema de gestão de qualidade e ambiente da organização.
- Os objetivos ambientais da organização são comunicados e anualmente avaliados e revistos pela Gestão de Topo e pelos colaboradores com responsabilidade direta nos mesmos.
- A Valorpneu identificou e avaliou os aspetos e impactes ambientais diretos e indiretos, tendo como perspetiva o ciclo de vida dos serviços disponibilizados e as suas atividades, incluindo situações de funcionamento/operação normais, anómalas, cenários de emergência e quais os aspetos de controlo e influência. A materialização da identificação e avaliação dos aspetos e impactes ambientais referidos está documentado na Matriz de Aspetos e Impactes Ambientais sendo assegurado a comunicação a todos os colaboradores e operadores do SIGPU, de forma que todos conheçam os aspetos ambientais associados às atividades que desempenham e assim poderem contribuir para a sua minimização e controlo. São igualmente, efetuadas ações de sensibilização sempre que necessário.

Importa ainda referir que no caso dos operadores da SIGPU, no âmbito das comunicações dos aspetos ambientais relevantes são definidas formas de comunicação caso a caso.

A VALORPNEU comunica para o exterior os seus aspetos e impactes ambientais significativos, assim como informação relevante do seu desempenho ambiental, através da sua Declaração Ambiental.

Interação dos Processos da Valorpneu

O esquema seguinte ilustra a interação entre os processos relevantes para o Sistema de Gestão da Qualidade e Ambiente da Valorpneu





Aspetos Ambientais Significativos

05.

Aspetos Ambientais Significativos

A atividade direta da Valorpneu assenta em processos que implicam sobretudo tarefas de gestão do SIGPU e tarefas administrativas, não havendo lugar à produção de produtos ou materiais.

A Valorpneu tem a responsabilidade financeira, organizacional e operacional total do SIGPU e subcontrata serviços para armazenar e tratar os pneus usados.

Resumo da metodologia para avaliação de Aspetos e Impactes

A Valorpneu definiu um procedimento no seu sistema de gestão para a Identificação e Avaliação de Aspetos e Impactes Ambientais. A avaliação foi precedida de um levantamento ambiental inicial, que incluiu a identificação dos aspetos e impactes ambientais da Valorpneu.

Esta identificação de aspetos e impactes ambientais da Valorpneu tem em consideração a perspetiva de ciclo de vida, analisando as etapas do ciclo de vida que podem ser controladas ou influenciadas pela Valorpneu.

Assim, na identificação dos aspetos e impactes ambientais, são considerados os aspetos ambientais que a Valorpneu pode controlar e aqueles que pode influenciar, tendo em conta as atividades atuais e alterações de processos ou atividades que ocorram.

De salientar que a identificação dos aspetos e impactes ambientais deve considerar as diferentes atividades, nas seguintes situações:

- Situação Normal: respeitante às atividades de rotina de funcionamento da Valorpneu;
- Situação Anómala: associada a operações pontuais e planeadas;
- Situação de Emergência: associada a acidentes e situações de emergência que possam causar impacto no ambiente, como colapso de estruturas, derrames de produtos, incêndios, etc.

Após identificados os aspetos e impactes ambientais, determinaram-se aqueles que têm ou podem ter um impacto significativo sobre o meio ambiente. Este impacto pode ser positivo ou negativo. A avaliação dos aspetos e impactes ambientais é efetuada tendo em conta os critérios a seguir indicados, que podem variar para uma situação de aspeto com impacto negativo ou positivo.

Aspetos com IMPACTE NEGATIVO		Aspetos com IMPACTE POSITIVO	
	PERIGOSIDADE Tem em conta as características do aspeto ambiental e potencial para causar danos ambientais	BENEFÍCIO Tem em conta as características do aspeto ambiental e potencial para causar benefícios ambientais	Pontuação
Baixo	Aspeto ambiental não apresenta perigosidade / potencial para danos reduzidos/ nulos	Aspeto Ambiental apresenta características que podem contribuir para melhorar o meio ambiente de forma ligeira / marginal.	1
Moderado	Aspeto ambiental apresenta perigosidade moderada / potencial para danos moderados	Aspeto Ambiental apresenta características que podem contribuir para melhorar o meio ambiente de forma relevante.	2
Alto	Aspeto ambiental apresenta elevada perigosidade/ potencial para elevados danos	Aspeto Ambiental apresenta características que podem contribuir para melhorar o meio ambiente de forma muito relevante.	3

Aspetos com IMPACTE NEGATIVO ou IMPACTE POSITIVO		
	REVERSIBILIDADE / FRAGILIDADE DO MEIO Tem em conta as características do meio ambiental e potencial de reversibilidade face ao potencial impacte	Pontuação
Baixo	Danos reversíveis a curto prazo. Baixa fragilidade do descritor ambiental afetado.	1
Moderado	Danos reversíveis a médio/longo prazo. Descritor ambiental afetado apresenta alguma fragilidade.	2
Alto	Danos irreversíveis. Descritor ambiental afetado apresenta elevada fragilidade.	3
	QUANTIDADE Tem em conta a dimensão, quantidade do aspeto ambiental	Pontuação
Baixo	Quantidade reduzida face aos restantes aspetos ambientais da organização.	1
Moderado	Quantidade moderada face aos restantes aspetos ambientais da organização.	2
Alto	Quantidade elevada face aos restantes aspetos ambientais da organização.	3
	EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO	Pontuação
Existe	Existe legislação ambiental aplicável ao aspeto ambiental em avaliação	1
Não Existe	Não existe legislação ambiental aplicável ao aspeto ambiental em avaliação	0
	RELEVÂNCIA PARA AS PARTES INTERESSADAS	Pontuação
Muito Relevante	O aspeto e impacte ambiental é muito relevante para as partes interessadas	2
Relevante	O aspeto e impacte ambiental é relevante para as partes interessadas	1
Sem Relevância	O aspeto e impacte ambiental não tem relevância para as partes interessadas	0

Nota: Sempre que existam reclamações sobre um aspeto ambiental ele é considerado como muito relevante para as partes interessadas.

CLASSIFICAÇÃO:

(Perigosidade	x	Reversibilidade e Fragilidade do Meio	x	Quantidade)	+	Legislação	+	Partes Interessadas
---------------	---	---------------------------------------	---	-------------	---	------------	---	---------------------

Face aos resultados obtidos o impacto e respetivo aspeto ambiental é classificado da seguinte forma:

Impacte +	Impacte -	Classificação		
		Muito significativo	Valor obtido [17-30]	Necessário assegurar a existência de medidas de controlo operacional, monitorização, objetivos ou ações de melhoria, de forma que estes aspetos ambientais sejam geridos pelo sistema. Sempre que sejam muito significativos é prioritária a definição e implementação de medidas.
		Significativo	Valor obtido [9-16]	
		Não significativo	Valor obtido [1-8]	Não é obrigatório estabelecer medidas. Devem ser acompanhados.

Para todos os aspetos ambientais significativos e muito significativos são estabelecidas boas práticas e/ou regras operacionais, medidas associadas a emergência, ações de monitorização, objetivos de melhoria ou ações corretivas/ melhoria. Um aspeto ambiental não significativo pode também ser integrado no sistema, sempre que se considere pertinente.

Os resultados da identificação dos aspetos e avaliação dos impactos ambientais são registados na Matriz de Aspetos e Impactes Ambientais.

Aspetos ambientais diretos e indiretos significativos

Aspetos ambientais associados às atividades diretas da VALORPNEU

Atividades / Cenários	Situação			Aspeto Ambiental		Impacte Ambiental		Classificação
	Normal	Anómala	Emergência	Descrição do Aspeto Ambiental	Controlo Influência	Descrição do Impacte Ambiental	Tipo (+/-)	
Incêndio nas instalações da VALORPNEU			X	Emissões gasosas resultantes do incêndio (queima)	X	Afetação da qualidade do ar	-	Significativo
			X	Águas de escorrência contaminadas com agentes de extinção	X	Afetação das redes de drenagem e solos.	-	Significativo
Registo de produtores de pneus e sensibilização para a entrega dos pneus usados na rede	X			Recolha e tratamento adequado de pneus usados	X	Redução das emissões de gases nocivos	+	Muito significativo
					X	Redução do consumo de energia	+	Significativo
Campanhas / Ações de Sensibilização		X		Consumo de combustível (deslocações de participantes para encontro anual, outras ações de sensibilização, congressos, etc.)		Depleção de recursos naturais (petróleo)	-	Significativo
		X		Emissões de gases de escape (deslocações de participantes para encontro anual, outras ações de sensibilização, congressos, etc.)		Afetação da qualidade do ar	-	Significativo
		X		Diminuição dos aspetos ambientais associados à atividade dos produtores de pneus (correto encaminhamento dos resíduos gerados)		Aumento da quantidade de pneus devidamente valorizados/ reciclados	+	Significativo

Legenda: - Impacte Negativo; + Impacte Positivo

Controlo dos aspetos ambientais significativos associados às atividades diretas da Valorpneu:

Atividades / Cenários	Aspetos Significativos	Medidas de Controlo e Objetivos para 2025
Incêndio nas instalações da VALORPNEU	• Emissões gasosas resultantes do incêndio • Águas de escorrência contaminadas com agentes de extinção	Medidas de autoproteção estabelecidas e aprovadas pela ANEPC. Colaboradores da Valorpneu pertencentes a equipas de emergência (1.ª intervenção e socorrismo). Colaboradores da Valorpneu formados em 1.º socorros, combate a incêndios e evacuação de edifícios e procedimentos de emergência. Regras definidas na instrução de "Boas práticas ambientais". Definidos objetivo e ações para 2026 (Objetivo n.º 9)
Registo de produtores de pneus e sensibilização para a entrega dos pneus usados na rede	• Recolha e tratamento adequado dos pneus usados	A VALORPNEU controla e promove o registo de produtores de pneus contribuindo para o aumento dos pneus usados entregues e geridos corretamente. A VALORPNEU promove a adesão de produtores de pneus não aderentes (incluindo produtores de vendas através da "internet"), o cumprimento das suas obrigações e promoção do registo no SiliAmb. A VALORPNEU colabora com as entidades de inspeção (ASAE / Direções Regionais das R. Autónomas) Enfoque no cumprimento do Plano de Prevenção, nomeadamente nas ações previstas nos Planos de S,C&E e de I&D. Definidos objetivos e ações para 2026 (Objetivos n.º 7 e 11)
Campanhas / Ações de Sensibilização	• Consumo de combustível • Emissões de gases de escape • Promover a adesão dos produtores de pneus	A equipa da VALORPNEU otimiza as viagens, partilhando as viaturas e transportando participantes sempre que possível. A VALORPNEU incluiu na sua frota um veículo híbrido Plug-in, uma tecnologia ecológica que tem como objetivo reduzir a emissão de CO2 e reduzir o consumo de combustível. Anualmente a VALORPNEU promove ações de sensibilização e inovação, em que um dos objetivos é promover e incentivar a adesão dos produtores de pneus. Enfoque no cumprimento do Plano de Prevenção, nomeadamente nas ações previstas nos Planos de S,C&E e de I&D. Definidos objetivos e ações para 2026 (Objetivo n.º 11)

Aspetos ambientais associados às atividades dos operadores do SIGPU

Para uma organização não industrial como a Valorpneu, com uma atividade direta de baixo impacto ambiental, é fundamental procurar identificar o real impacto das suas atividades ou do que pode influenciar.

Deste modo, torna-se muito relevante ter em atenção os aspetos e impactes ambientais associados à gestão do SIGPU e os aspetos e impactes ambientais dos seus principais parceiros, que são os operadores do SIGPU. A tabela que segue resume os aspetos e impactes ambientais significativos (ou muito significativos), quer sejam positivos ou negativos.

Atividades / Cenários	Situação			Aspeto Ambiental			Impacte Ambiental		Classificação
	Normal	Anómala	Emergência	Descrição do Aspeto Ambiental	Controlo	Influência	Descrição do Impacte Ambiental	Tipo (+/-)	
TRANSPORTE DE PNEUS <i>Do detentor até centros da rede de recolha, e destes para recauchutagem e valorização</i>	X			Consumo de combustível		X	Depleção de recursos naturais não renováveis	-	Muito significativo
	X			Emissões de gases de escape		X	Contribuição para o efeito de estufa	-	Muito significativo
Acidentes Rodoviários no transporte de Pneus			X	Substâncias derramadas		X	Contaminação do Solo e Águas	-	Muito significativo
CENTRO DE REDE DE RECOLHA <i>Colocação dos pneus no local de armazenamento preliminar pelos detentores</i>			X	Pneus impróprios para valorização / reciclagem; Danos nos processos de valorização / reciclagem		X	Contaminação dos pneus usados com outros resíduos pode implicar transporte de devolução ao CR se for detetado, caso contrário pode danificar equipamentos do Valorizador e/ou contaminar lotes de produto final	-	Significativo
RECAUCHUTAGEM <i>Recauchutagem de pneus</i>	X			Emissões resultantes da vulcanização dos pneus		X	Diminuição da Qualidade do Ar Contribuição para o efeito de estufa	-	Significativo
	X			Produção de Bufings (raspagem da borracha/ piso do pneu)		X	Ocupação e contaminação do solo	-	Significativo
	X			Redução do consumo de matéria-prima para produção de pneus novos (processo menos poluente)		X	Colocação de pneu recauchutado (evita colocação de pneu novo) (processo menos poluente)	+	Muito significativo
RECICLADOR <i>Fragmentação, trituração</i>	X			Consumo de borracha reciclada na substituição de matérias-primas (ex.: borracha virgem - EPDM, areia, brita)		X	Depleção de recursos naturais	+	Muito significativo
FRAGMENTAÇÃO <i>Realizada na instalação do valorizador ou operador intermédio</i>	X			Consumo de energia elétrica		X	Depleção de recursos naturais Contribuição para o aquecimento global	-	Significativo
	X			Ruido		X	Incomodidade para o exterior	-	Significativo
VALORIZAÇÃO <i>Cimenteiras e instalação de valorização energética</i>	X			Consumo de energia		X	Depleção de recursos naturais Contribuição para o aquecimento global	-	Significativo
	X			Substituição de combustíveis de origem fóssil		X	Depleção de recursos naturais	+	Significativo
	X			Emissões gasosas das queimas		X	Diminuição da Qualidade do Ar Contribuição para o efeito de estufa	-	Muito significativo

Legenda: - Impacte Negativo; + Impacte Positivo

Atividades / Cenários	Situação			Aspeto Ambiental		Impacte Ambiental		Classificação
	Normal	Anómala	Emergência	Descrição do Aspeto Ambiental	Controlo	Influência	Descrição do Impacte Ambiental	Tipo (+/-)
Contaminações nas zonas de armazenagem de pneus (centros da rede de recolha, valorizadores, recicladores, etc.)			X	Produção de substâncias perigosas		X	Potencial contaminação do solo, redes de drenagem e/ou linhas de água.	- Muito significativo
Ocorrência de derrames nas atividades desenvolvidas pelos operadores na carga e descarga de pneus (centros da rede de recolha, valorizadores, recicladores, etc.)			X	Produção de substâncias perigosas		X	Potencial contaminação do solo, redes de drenagem e/ou linhas de água.	- Muito significativo
Incêndio nos operadores do SIGPU			X	Emissões gasosas resultantes do incêndio (queima)		X	Afetação da qualidade do ar	- Significativo
			X	Produção de águas de escorrência contaminadas com agentes de extinção		X	Afetação das redes de drenagem e solos.	- Significativo
Transporte marítimo Transporte dos centros da rede de recolha da Madeira e Açores para o continente e do continente para outros países	X			Consumo de combustível		X	Depleção de recursos naturais não renováveis	- Significativo
	X			Emissões gasosas escape		X	Contribuição para o efeito de estufa	- Significativo
Acidentes no transporte marítimo de pneus			X	Substâncias derramadas		X	Contaminação marítima	- Significativo

Legenda: - Impacte Negativo; + Impacte Positivo

Controlo dos aspetos ambientais associados às atividades dos operadores do SIGPU

Atividades / Cenários	Aspetos Significativos	Medidas de Controlo e Objetivos para 2025
TRANSPORTE DE PNEUS Do detentor até centros da rede de recolha, e destes para recauchutagem e valorização	Consumo de combustível Emissões de gases de escape	Manter a rede de recolha adaptada às necessidades do SIGPU, através de concursos para operadores com condições para tal ou na sua ausência através de proposta de alternativas. Dar continuidade à celebração de contratos com os Comerciantes/ Distribuidores. Gestão dos circuitos de transporte dos CR para os Valorizadores. Valorpneu define agendamento (planeamento) dos transportes. Manter a avaliação da correta pesagem das cargas transportadas (analítica e presencial) e o cumprimento das obrigações dos transportadores nas visitas efetuadas aos valorizadores, incluindo a utilização da placa de transporte, viatura alocadas, seguros. Avaliação de desempenho semestral dos transportadores e sensibilizá-los para os aspetos ambientais, de saúde e segurança. Seguir o indicador global de avaliação do progresso dos operadores de Transporte e efetuar a divulgação a estes operadores. Definidas Normas e Procedimentos para Transportadores. Definidos objetivos e ações para 2026 (Objetivos n.º 2 e 5)
Acidentes Rodoviários no transporte de Pneus	Substâncias derramadas	Para minimizar a ocorrência de danos no transporte está estabelecido que o transporte de pneus usados só pode ser realizado por empresas contratadas pela Valorpneu (não é permitido a subcontratação de terceiros) de forma a assegurar o cumprimento de regras estabelecidas pela Valorpneu. Definidas Normas e Procedimentos para Transportadores. Definidos objetivos e ações para 2026 (Objetivo n.º5)

Atividades / Cenários	Aspetos Significativos	Medidas de Controlo e Objetivos para 2025
CENTRO DA REDE DE RECOLHA Colocação dos pneus no local de armazenamento preliminar	Contaminação dos pneus usados com outros resíduos	Manter a rede de CR adaptada às necessidades do SIGPU - colmatar necessidades, rever, ajustar e aplicar os critérios revistos, assegurando as novas contratações, caso sejam necessárias, através de procedimentos concursais. Realizar auditorias de acompanhamento quando identificadas lacunas no funcionamento. Avaliação de desempenho semestral dos Centros da Rede de Recolha pela Valorpneu. Determinar anualmente indicador global de avaliação do progresso dos CR e efetuar a divulgação a estes operadores. Dar continuidade às auditorias anuais à rede de recolha (CR e Comerciantes/Distribuidores) de acordo Plano de Auditorias (I04). Analisar resultados específicos dos inquéritos de satisfação às origens de pneus usados (seguimento bienal) e implementar melhorias. Implementar mecanismos e funcionalidades no sistema informático que garantam a melhoria da qualidade da informação carregada no SIGPU Online proveniente dos CR e de outros operadores. Definidos objetivos e ações para 2026 (Objetivos n.º2, n.º4 e n.º10)
RECAUCHUTAGEM Recauchutagem de pneus	Emissões gasosas das queimas Resíduos (Bufings) Colocação de pneu recauchutado (evita colocação de pneu novo)	Dar continuidade às auditorias à rede de Recauchutadores de acordo com o Plano de Auditorias (I04). Continuar a sensibilizar os Recauchutadores para a aplicação dos Requisitos de Qualificação dos Operadores (RQOTPU), influenciando-os para a observância dos aspetos ambientais, de saúde e segurança das suas atividades, serviços e processos. Continuar a promover o sector da recauchutagem, nomeadamente através da disponibilização do microsite genérico sobre recauchutagem, divulgando a atividade e promovendo a boa imagem dos produtos e soluções. Definidos objetivos e ações para 2026 (Objetivos n.º1, n.º3, n.º6 e n.º11)
RECICLADOR Fragmentação, trituração	Consumo de energia elétrica	Manter a rede de Valorizadores adaptada às necessidades do SIGPU, em particular de reciclagem, assegurando o funcionamento dos atuais e novas contratações (caso se verifique necessário), de acordo com os procedimentos estabelecidos na licença, com vista a garantir os quantitativos necessários ao cumprimento das metas Realização de visitas para verificação de cumprimento de requisitos. Dar continuidade às auditorias anuais à rede de Recicladores de acordo com o Plano de Auditorias (I04). Continuar a sensibilizar os Recicladores para a aplicação dos Requisitos de Qualificação dos Operadores (RQOTPU), influenciando-os para a observância dos aspetos ambientais, de saúde e segurança das suas atividades, serviços e processos. O Aço é encaminhado para reciclagem/ Têxtil encaminhado para valorização, Borracha aproveitada para venda ou produção de materiais / produtos diversos. Dar cumprimento às atividades constantes do Plano de Prevenção, aprovadas pela APA e DGAE (incluídas nos Planos de S,C&E e de I&D). Definidos objetivos e ações para 2026 (Objetivos n.º3, n.º6, n.º10, n.º11, n.º12 e n.º13)
FRAGMENTAÇÃO Realizada na instalação do valorizador ou por operador intermédio	Consumo de energia elétrica Ruído	Reportes periódicos (produção). Realizações de visitas para verificação de cumprimento de requisitos. Dar continuidade às auditorias anuais a Fragmentadores de acordo com o Plano de Auditorias I04. Dar cumprimento às atividades constantes do Plano de Prevenção, aprovadas pela APA e DGAE (incluídas nos Planos de S,C&E e de I&D) Definidos objetivos e ações para 2026 (Objetivos, n.º6 , n.º10, n.º11, n.º12 e n.º13)

Atividades / Cenários	Aspetos Significativos	Medidas de Controlo e Objetivos para 2025
VALORIZAÇÃO Cimenteiras e instalação de valorização energética	Consumo de energia Emissões gasosas da queima	Manter a rede de Valorizadores adaptada às necessidades do SIGPU, assegurando novas contratações (caso se verifique necessário), de acordo com os procedimentos estabelecidos na nova licença, com vista a garantir os quantitativos necessários ao cumprimento das metas. Reportes periódicos (consumo de pneus usados). Realizações de visitas para verificação de cumprimento de requisitos. Dar continuidade às auditorias anuais à rede de Valorizadores Energéticos de acordo com o Plano de Auditorias (I04). Continuar a garantir a qualidade e a regularidade da operação de fragmentação de pneus usados adequada às especificações dos valorizadores e às necessidades do SIGPU. Dar continuidade a sensibilizar para a aplicação dos Requisitos de Qualificação dos Operadores (RQOTPU) influenciando-os para a observância dos aspetos ambientais, de saúde e segurança das suas atividades, serviços e processos. Promoção de projetos de I&D com vista ao desenvolvimento do coprocessamento dos pneus usados. Definidos objetivos e ações para 2026 (Objetivos, n.º 3, n.º 6, n.º 10, n.º 11, n.º 12 e n.º 13)
Contaminações nas zonas de armazenamento de pneus (centros da rede de recolha, valorizadores, recicladores, etc.)	Substâncias perigosas	Regras estabelecidas nos contratos para os vários operadores do SIGPU, normas e procedimentos – exigem o armazenamento de pneus em zonas impermeabilizadas. Auditorias anuais realizadas por entidade independente de acordo com o Plano de Auditorias (I04) Definidos objetivos e ações para 2026 (Objetivos n.º 2, n.º 3 e n.º 5)
Ocorrência de derrames (atividades desenvolvidas pelos operadores na carga e descarga de pneus)	Substâncias perigosas	Regras estabelecidas nos contratos para os vários operadores do SIGPU, normas e procedimentos. Continuar a sensibilizar os operadores para a aplicação dos Requisitos de Qualificação dos Operadores (RQOTPU) influenciando-os para a observância dos aspetos ambientais, de saúde e segurança das suas atividades, serviços e processos. Auditorias anuais realizadas por entidade independente de acordo com o Plano de Auditorias (I04) Definidos objetivos e ações para 2026 (Objetivos n.º 2, n.º 4, n.º 5 e n.º 6)
Incêndio nos operadores do SIGPU	Emissões gasosas resultantes do incêndio Águas de escorrência contaminadas com agentes de extinção	Nas visitas realizadas pela Valorpneu são verificados meios / medidas de autoproteção. Auditorias anuais realizadas por entidade independente de acordo com o Plano de Auditorias (I04) Definidos objetivos e ações para 2026 (Objetivos n.º 4 e n.º 6)
Transporte marítimo (transporte dos centros da rede de recolha da Madeira e Açores para o Continente e do continente para outros países)	Consumo de combustível Emissões gasosas escape	Localização dos centros da rede de recolha em várias ilhas de forma a assegurar a cobertura necessária nas Regiões Autónomas. Gestão dos circuitos de transporte. Estabelecido contrato com transportador. Definidas Normas e Procedimentos para Transportadores.
Acidentes no transporte marítimos de Pneus	Substâncias derramadas	Minimização do número de cargas das Regiões Autónomas para o Continente através da sua otimização. Recurso a Transportadores devidamente licenciados. Definidas Normas e Procedimentos para Transportadores.



Declaração ambiental

Atividades
e Objetivos
2025

06.

Atividades e Objetivos de 2025

Atividades desenvolvidas em 2025

A Valorpneu, que se compromete com a gestão responsável dos pneus usados, assegura, há mais de duas décadas, um fim de vida adequado para estes materiais. A sua atuação, que se centra na prevenção da geração de resíduos, na recolha eficiente através da sua rede e na promoção da reutilização, reciclagem e valorização energética, é essencial para o seu sucesso. Embora o SIGPU já seja um sistema consolidado, a evolução contínua deste é mantida pela Valorpneu, que colabora com os seus parceiros para que os processos sejam aprimorados e a transição para uma economia circular seja reforçada.

Em 2025, a Valorpneu continuou a cumprir e ultrapassar as metas definidas para recolha, preparação para a reutilização e reciclagem dos pneus usados dispostas na sua licença.

À semelhança dos anos anteriores, para além da gestão operacional do SIGPU, a Valorpneu deu continuidade a iniciativas de prevenção, comunicação e sensibilização, bem como ao desenvolvimento de projetos de Investigação e Desenvolvimento (I&D), com vista à otimização do desempenho do sistema. A sensibilização dos consumidores para práticas mais responsáveis, em conjunto com a investigação de novos métodos para o tratamento de pneus usados, revela-se imperativa para assegurar a eficácia de uma economia circular.

A Valorpneu encontra-se certificada de acordo com as normas ISO 9001 e ISO 14001, relativas aos Sistemas de Gestão da Qualidade e do Ambiente (SGQA), com validade até 21.06.2026. Adicionalmente, mantém atualizada a Declaração Ambiental no âmbito do registo no Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria (EMAS), válido até 26.08.2027.

Com o objetivo de garantir o adequado funcionamento do SIGPU, a Valorpneu promove a realização de auditorias a produtores, comerciantes, centros de recolha, recauchutadores, recicladores e demais operadores, com o apoio de entidades externas. Estas ações visam, por um lado, assegurar o cumprimento das obrigações contratuais e, por outro, garantir que a gestão dos pneus usados decorre com o menor impacto possível para o ambiente e salvaguardando a saúde pública.

Paralelamente, a Valorpneu tem mantido uma articulação regular com as Entidades de Tutela, com vista ao esclarecimento do enquadramento das atividades desenvolvidas no âmbito do SIGPU e à superação de constrangimentos à sua eficaz operacionalização. Nesse sentido, em 2025 a Valorpneu contribuiu com propostas legislativas para a alteração do Unilex e do Regime Geral de Gestão de Resíduos, bem como do Anexo V da Portaria n.º 150/2024/1, de 8 de abril, portaria que estabelece os critérios para diferenciação das prestações financeiras no âmbito dos sistemas integrados de gestão dos fluxos específicos de resíduos abrangidos pela responsabilidade alargada do produtor e que relativamente ao fluxo dos pneus se traduziu num retrocesso (apesar das diversas interações da Valorpneu) face ao praticado anteriormente pela entidade gestora, passando a partir de 1.01.2026 a bonificação aplicada aos pneus recauchutados no país e colocados no mercado nacional de 100% para 10%, o que terá impactes negativos no mercado dos pneus recauchutados, mercado este que no domínio dos pneus tem um contributo essencial para a economia circular e que se deveria pretender incentivar.

Também, em outubro a Valorpneu submeteu à DGAE o Modelo da Prestação Financeira revisto para aplicação a 01.01.2026 de uma nova Tabela de Ecovalor, tendo esta sido aprovada.

Atividades relacionadas diretamente com obrigações decorrentes da licença da Valorpneu

Nova licença da Valorpneu

No decurso do ano em análise, encontra-se em vigor a licença homologada pelo Despacho Conjunto n.º 10/ME/MAEN/2024, de 28 de junho, com extensões concedidas pelas autoridades regionais dos Açores e da Madeira, válida até 31 de dezembro de 2034. Após um período transitório em 2024, durante o qual se mantiveram aplicáveis as condições da licença anterior (Despacho n.º 5848/2018, de 14 de junho), a Valorpneu passou a operar integralmente ao abrigo do novo título, assegurando o cumprimento das obrigações nele previstas e a sua concretização ao longo do respetivo período de vigência.

Reforço e monitorização do desempenho do SIGPU

No âmbito da monitorização e do aperfeiçoamento contínuo do SIGPU, a Valorpneu continua a disponibilizar semestralmente relatórios de desempenho dos operadores de centro da rede de recolha e de transporte situando-os face aos demais. Realiza também anualmente questionários junto dos seus intervenientes, com o objetivo de avaliar a satisfação da rede e identificar oportunidades de melhoria. Todos os anos são aplicados inquéritos de Satisfação de Adesão aos Produtores, permitindo-lhes expressar a sua opinião sobre os serviços prestados. Em 2025, realizou-se ainda um questionário global de Satisfação dos Detentores de Pneus Usados relativamente à atuação da Valorpneu, recolhendo contributos destes agentes para o desenvolvimento do sistema. Os resultados demonstraram um elevado grau de satisfação com o desempenho da organização e com o funcionamento do SIGPU.

Com o objetivo de valorizar o desempenho e a qualidade da rede do SIGPU, a Valorpneu distinguiu, em junho, a Palmiresíduos com a Distinção de Desempenho do Transportador 2025, pelo quinto ano consecutivo. O reconhecimento traduziu-se na atribuição do valor de 1 500€ para aquisição de cerca de seis pneus recauchutados para a sua frota, tendo sido igualmente destacados outros operadores de transporte pelo seu desempenho.

Em novembro, a Valorpneu voltou a distinguir a Ribeiro & Filhos com o Prémio de Desempenho da Rede de Recolha 2025, reconhecendo o seu elevado desempenho enquanto Centro da Rede de Recolha, avaliado com base em diversos indicadores auditados por uma entidade independente. Este operador já havia sido premiado nas edições de 2009, 2014, 2023 e 2024.

Em 2025, na sequência da entrada em vigor da nova Licença para a gestão do SIGPU, com validade até 31 de dezembro de 2034, a Valorpneu deu início ao processo de renovação das adesões de Produtores e Comerciantes, através da celebração de novos Contratos de Adesão.

Em paralelo, prosseguiu a implementação faseada de uma nova plataforma online, destinada a digitalizar e simplificar a relação com os Produtores. Os processos de renovação, em 2025, passaram a decorrer neste novo formato digital, registando uma implementação bem-sucedida. Está prevista a disponibilização gradual de novas funcionalidades, que contribuirão para uma relação mais próxima com os aderentes e para uma maior eficiência dos processos. De igual forma, com a mesma finalidade a Valorpneu disponibilizou o método de recebimento por Multibanco para montantes até 1.000 euros.

Sustentabilidade da gestão dos pneus usados

Anualmente, a Valorpneu promove iniciativas nas áreas da Sensibilização, Comunicação e Educação (SC&E), da Investigação e Desenvolvimento (I&D) e da Prevenção. As ações e projetos desenvolvidos nestes domínios encontram-se devidamente enquadrados nos respetivos planos submetidos à APA e à DGAE.

Em 2025, a Valorpneu divulgou 11 edições da sua Webletter, através das quais deu a conhecer as principais iniciativas e atividades desenvolvidas mensalmente.

Em paralelo, promoveu diversas ações de comunicação, destacando-se a campanha institucional “Dê uma longa vida aos pneus. A Valorpneu dá-lhes uma vida nova.”, veiculada em meios de imprensa, rádio e plataformas digitais.

Nos dias 10 e 11 de novembro realizou-se, com assinalável adesão, o 23.º Encontro da Rede da Valorpneu, que teve lugar no Funchal, na Região Autónoma da Madeira.

À semelhança do que acontece anualmente, a entidade gestora promove este encontro numa das regiões onde desenvolve atividade, reunindo operadores da rede, colaboradores, parceiros e demais stakeholders, com o objetivo de debater temas relevantes para o setor e partilhar experiências, desafios e oportunidades.



Adicionalmente, a Valorpneu manteve a sua participação em iniciativas setoriais relevantes, designadamente no Fórum “Mecanização Agrícola – Estratégias para um Setor em Transformação”, promovido pela ACAP, em Santarém, bem como no Fórum ACAP, realizado no Centro Cultural de Belém, evento que contou com o apoio da Valorpneu.

A Valorpneu também marcou presença no Seminário Nacional Eco-Escolas, em Torres Vedras, dinamizou o Atelier ECO-MÚSICA, em Penha de França, em parceria com o Jardim D’Areias, e promoveu várias ações “Na Pista pelo Ambiente”, integradas em eventos como o MotoGP, no Autódromo Internacional do Algarve.



Participou igualmente na Nauticampo, na FIL, em conjunto com a ACAP, esteve presente no Greenfest no Poto, e no Greenfest Braga, e apresentou mobiliário produzido a partir de pneus reutilizados na ARCOLisboa 2025.

DISTINÇÕES E RECONHECIMENTO INSTITUCIONAL

Em 2025, a Valorpneu viu o seu trabalho reconhecido por diferentes entidades, num claro sinal do impacto positivo da sua atuação nas áreas da sustentabilidade, inovação e educação ambiental.

No ano em que a FORAVE assinalou o seu 35.º aniversário, a Valorpneu foi distinguida com o Prémio de Mérito, no âmbito da cerimónia de entrega de diplomas e prémios de mérito da escola profissional. Esta distinção reconheceu o contributo da Valorpneu enquanto exemplo de responsabilidade ambiental aliada à inovação e à vertente educativa, destacando o seu papel na valorização e reaproveitamento de pneus usados e na promoção de uma cultura de sensibilização e mudança de mentalidades junto da comunidade escolar.



Adicionalmente, na sessão comemorativa dos 30 anos do EMAS (Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria), realizada a 25 de novembro e organizada pela Agência Portuguesa do Ambiente, a Valorpneu recebeu um certificado de reconhecimento pelo seu compromisso exemplar com a sustentabilidade e pela melhoria contínua do desempenho ambiental, evidenciada através do seu registo no EMAS.

Outras atividades relevantes



Em julho, a Valorpneu realizou a sua atividade de Teambuilding em Cascais, na qual a equipa participou numa sessão de “Escape Room”, seguida de almoço. Esta iniciativa teve como objetivo reforçar a comunicação interna, fortalecer os laços entre os colaboradores e proporcionar um momento de descontração e motivação.

Em abril de 2025, a Valorpneu integrou dois novos elementos na sua equipa, uma colaboradora para a função de responsável

de logística da rede de recolha de pneus usados e um colaborador para a função de técnico administrativo na área de produtores.

Em outubro, a Valorpneu lançou a 3.ª edição do programa SustentaCar, em parceria com a Sogilub, gestora de óleos usados, e a Valorcar, responsável pelos veículos em fim de vida e baterias.

O programa contou com o apoio da consultora 3Drivers, que, em conjunto com as três entidades gestoras, percorreu Portugal Continental de Norte a Sul e, pela primeira vez, marcou presença na Região Autónoma da Madeira. Foram visitadas escolas profissionais que ministram cursos com perfil automóvel, onde os jovens puderam conhecer o funcionamento da gestão de resíduos em fim de vida e ser desafiados a envolver-se com práticas de economia circular promovidas pelas redes destas entidades.

De seguida apresenta-se um esquema das atividades com relevância desenvolvidas e realizadas pela Valorpneu ao longo do ano de 2025.

PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2025

JANEIRO

- **Nova tabela de Ecovalor em vigor**
- **Início da renovação de contratos dos Produtores, Comerciantes e Operadores (por caducidade dos anteriores devido à vigência da nova licença da Valorpneu)**
- Auditoria externa anual realizada aos recicladores
- Participação no Eco-Mostra do Seminário Nacional Eco-Escolas em Torres Novas

FEVEREIRO

- Relatórios semestrais de avaliação de desempenho de Centro da Rede de Recolha (CRR) e de transportador enviados aos operadores
- Submissão de Mapa de Registo de Resíduos de EG de Fluxos Específicos na RA Açores de 2024 (SRIR)
- Participação no Fórum ACAP “Conduzir à Nova Mobilidade” realizado no CCB
- Atelier Eco-Música na Biblioteca Penha de França

MARÇO

- Atribuição de Certificado via digital (App GDP) aos Produtores cumpridores
- Campanha institucional da Valorpneu- “Dê uma longa vida aos pneus. A Valorpneu dá-lhes uma vida nova.”

ABRIL

- Entrada de dois novos colaboradores na equipa da Valorpneu
- Relatório de Atividades de 2024 remetido à APA, DGAE e DRAM
- **Método de recebimento por Multibanco disponível para montantes até 1.000 €**

MAIO

- **Auditoria interna e externa ao SGQA + EMAS**
- Início das auditorias técnicas anuais aos CRR
- Aprovação pela APA e DGAE do Plano de Atividades e DR Previsional para 2025
- Ativação no Dia da Criança em Cantanhede
- Primeira ativação “Ecodrivers” no Rally de Portugal realizada em conjunto com Valorcar e Sogilub
- Presença da Valorpneu na ARCO.Lisboa 2025 com criação de zona lounge feita com pneus usados
- **NextLap Summit | The Race to Circularity**

JUNHO

- **Interação com a APA com vista a clarificar a figura legal de CR**
- Lançamento dos Inquéritos de Satisfação aos Detentores de Pneus Usados
- Presença no Portugal Smart Cities Summit na FIL com entrega da Distinção do Desempenho do Transportador (pneus recauchutados)
- Participação no Greenfest Serralves
- Programa Sustentacar (continuação) conjuntamente com Valorcar e Sogilub
- Seleção pela APA e DGAE da BD dos Produtores a auditar
- **Estudos previstos na licença concluídos para determinar o novo fator de desgaste dos pneus e o tempo de vida útil**

JULHO

- **Manutenção das certificações da Valorpneu NP EN ISO 14001:2015 e NP EN ISO 9001:2015**
- Início das auditorias externas a realizar às obrigações dos Produtores
- Submissão da declaração de atividade 1º Semestre de 2025 à APA
- Entrada em produção de funcionalidades de otimização de importação de e-GAR do SI nas receções nos CRR e inclusão do peso nas declarações de Produtor

AGOSTO

- Relatórios semestrais de avaliação de desempenho de Transportador enviados aos operadores
- **Manutenção do registo da Valorpneu no EMAS**

SETEMBRO

- **Kick-off da 4.ª edição do programa NextLap Tech Hub**
- Teambuilding Valorpneu – Day Off
- Pedido efetuado à Secretaria de Estado da Economia para alteração do Anexo V da Portaria 150/2024/1, de 8 de abril (Ecomodelação)
- Auditorias externas realizadas a CRR (5) e a Comerciantes (22)
- Início das auditorias externas realizadas aos Recauchutadores (3) e Valorizadores (1)
- Apresentação à APA e DGAE do Plano de Atividades e DR Previsional 2026
- **Publicação da Declaração Ambiental de 2024 da Valorpneu validada**
- Relatórios semestrais de avaliação de desempenho dos CRR enviados aos operadores
- Ativação “Ecodrivers” no Rally do Caramulo em conjunto com Valorcar e Sogilub
- Participação no Greenfest em Braga

OUTUBRO

- Modelo das Prestações Financeiras apresentado à DGAE para atualização das Prestações Financeiras
- Participação no Encontro dos Profissionais de Borracha
- **Patrocínio à Conferência “Rubberized Asphalt– Asphalt Rubber 2025” no LNEC**
- **Lançamento do concurso para abertura de novo centro para a rede de recolha no distrito de Beja**



NOVEMBRO

- Ativação com crianças na Trienal de Arquitetura de Lisboa
- Ativação " Na Pista pelo Ambiente" no European Le Mans Series no Autódromo do Algarve
- Valorpneu recebe distinção pela FORAVE

- **Realização do 23.º Encontro Valorpneu no Funchal**

- **Atribuição do Prémio de Desempenho de CRR**

- Proposta efetuada à Secretaria de Estado do Ambiente para alteração legislativa – clarificação da figura de CR
- Valorpneu reconhecida pelo EMAS



DEZEMBRO

- Online Pitch do programa NextLap Tech Hub
- Comunicação do indicador anual de desempenho dos CRR 2025
- Aprovação pela DGAE da atualização da Tabela de Ecovalores a vigorar em 2026
- Atribuição de Certificados a 1.474 Produtores cumpridores
- Fase final para implementação do projeto de Gestão Digital de Processos para adesão de Produtores e Comerciantes e certificação digital das declarações de Produtor
- 11 webletters mensais da Valorpneu enviadas ao longo do ano aos diversos intervenientes no SIGPU
- Reforço da campanha "Dê uma longa vida aos pneus. A Valorpneu dá-lhes uma vida nova."
- Alternativa de encaminhamento de pneus fragmentados para o operador Tinna Rubber (Índia)
- **Entrada em funcionamento do novo operador de Valorização Energética Musami, na ilha de S. Miguel**
- Encerramento do CRR Amcal (Cuba – Beja)

Atividades de Prevenção, Reutilização e Preparação para Reutilização, Comunicação e I&D

Os Planos de Prevenção, de Sensibilização, Comunicação e Educação, Investigação e Desenvolvimento e de Reutilização e Preparação para Reutilização apresentam as ações e iniciativas desenvolvidas ao longo de 2025.

Na figura seguinte apresenta-se a sistematização do número de ações desenvolvidas neste ano e o respetivo investimento.



Objetivos e metas - 2025

Anualmente a Valorpneu estabelece o Plano Objetivos de Progresso da Empresa tendo em atenção os seguintes aspetos:

- Obrigações de conformidade, onde se incluem as metas estabelecidas na licença da Valorpneu, os requisitos e exigências legais, normativas e de partes interessadas
- Compromissos estabelecidos na Política
- Aspetos e impactes ambientais significativos
- Riscos e oportunidades identificados
- Tendências na performance da empresa (análise dos indicadores de desempenho)
- Requisitos financeiros, operacionais e de negócio

O objetivo deste Plano de Objetivos de Progresso da Empresa é a melhoria contínua do desempenho da Valorpneu, incluindo o desempenho do SIGPU.

Os quadros que se seguem apresentam a principal informação do Plano de Objetivos de Progresso da Empresa de 2025.

Objetivos relacionados com a licença da Valorpneu:

Objetivo	Meta	Resultado
<i>Promover a recolha de PU, dando cumprimento à meta imposta em sede de licença: 96% dos pneus usados anualmente gerados</i>	<i>Taxa de recolha de PU >= 96%</i>	Objetivo alcançado <i>Taxa de recolha de PU = 108 %</i>
<i>Promover a hierarquia de operações de gestão de resíduos e cumprir as metas impostas em sede de licença para a valorização:</i>	<i>Taxa de valorização = 100%</i> <i>Taxa de preparação para reutilização + reciclagem >= 65%</i>	Objetivo alcançado <i>Taxa de valorização = 100%</i> <i>Taxa de preparação para reutilização + reciclagem = 90,2%</i>
<i>Dar cumprimento às atividades de Reutilização e Preparação para Reutilização (RPpR) previstas no plano com vista a fomentar a preferência pelas operações privilegiadas na hierarquia de gestão de resíduos</i>	<i>Cumprir o investimento de >=67,6 mil euros em ações de Reutilização e Preparação para Reutilização.</i> <i>Dar cumprimento às atividades constantes do Plano de RPpR previstas para 2025 (incluídas nos Planos de S,C&E e de I&D), em articulação com as diversas áreas da empresa.</i> <i>Preparar (em articulação com as diversas áreas da empresa) e submeter à aprovação da APA e DGAE as atividades do Plano de Reutilização e Preparação para Reutilização para 2026.</i>	Objetivo alcançado <i>Investimento em ações de Reutilização e Preparação para Reutilização = 70.191 €</i>

Objetivo	Meta	Resultado
Tornar mais eficiente o SIGPU, prevenir a produção de resíduos de pneus e incentivar as aplicações finais dos materiais reciclados de PU através de ações e projetos de I&D	Investir pelo menos $\geq 2\%$ da previsão dos rendimentos anuais do ecovalor (275,2 mil euros, não incluindo ações de RePpR). Dar cumprimento às atividades constantes do Plano de I&D previstas para 2025, em articulação com as áreas envolvidas. Preparar (em articulação com as diversas áreas da empresa) e submeter à aprovação da APA e DGAE as atividades do Plano de I&D para 2026.	Objetivo alcançado % Investimento em I&D sobre os rendimentos das prestações financeiras previstas para 2025 = 2,3 % (307.971 €)
Tornar mais eficiente o SIGPU, prevenir a produção de resíduos de pneus e incentivar as aplicações finais dos materiais reciclados de PU através de ações de S,C&E.	Concretizar $\geq 1,5\%$ da previsão dos rendimentos anuais do ecovalor (615,9 mil euros, não incluindo ações de RePpR). Nota: rendimentos anuais excluindo preparação para a reutilização 573,942 mil euros) Dar cumprimento às atividades constantes do Plano de S,C&E previstas para 2025, em articulação com as diferentes áreas da empresa. Preparar (em articulação com as diversas áreas da empresa) e submeter à aprovação da APA e DGAE as atividades do Plano de S,C&E para 2026.	Objetivo alcançado % Investimento em S,C&E sobre os rendimentos das prestações financeiras previstas para 2025 = 4,5 % (605.991€)

No que respeita aos restantes objetivos, apresentam-se os campos principais:

Objetivo	Meta	Resultado
Assegurar resposta eficaz e fiável da Valorpneu relativamente à sua relação com a Tutela, aos requisitos legais, regulamentares, operacionais e ao seu desempenho ambiental	$\geq 75\%$ das ações concluídas e as restantes em desenvolvimento	Objetivo alcançado 100 % das ações concluídas Ações: Contribuir para a clarificação e cumprimento da legislação e das condições da nova licença referente à gestão do fluxo específico dos pneus usados e interagir com as autoridades para o estabelecimento das condições mais ajustadas ao SIGPU. Disponibilizar as informações de monitorização solicitadas pela APA e DGAE e colaborar no registo de produtores na plataforma da APA (SiliAmb). Manter a Certificação do SGQA e o registo no EMAS Apurar regularmente os indicadores dos aspetos a monitorizar e registar o resultado na matriz de monitorização de indicadores, bem como cumprir com a periodicidade de envio das comunicações para o exterior. Prosseguir com a disponibilização de indicadores de pressão ambiental relativos à atividade do SIGPU e às diferentes opções de gestão de resíduos. Providenciar pela correta organização do arquivo documental com a passagem para a EAD do arquivo antigo. Participar nos fóruns de gestão de fluxos específicos de resíduos a nível nacional e internacional Manter os recursos humanos necessários ao desenvolvimento das atividades.

Objetivo	Meta	Resultado
Progridir no desempenho de qualidade da rede de recolha	$\geq 65\%$ Média do indicador global de avaliação do progresso dos operadores de CR com base em critérios técnicos e logísticos	Objetivo alcançado Média do Desempenho Global dos CR = 66,49% Ações: Realizar auditorias de acompanhamento a operadores não sujeitos a auditoria por entidade independente e respetivas notificações aos CR Realizar auditorias independentes, anuais, à rede de Recolha (CR e Comerciantes) de acordo com o Plano de Auditorias Reforçar interação e acompanhamento dos Comerciantes para o cumprimento de obrigações Informar os comerciantes acerca dos novos requisitos legais e procedimentos para cumprimento das suas obrigações Promover o cumprimento das obrigações dos Comerciantes, bem como o conhecimento da App Gestão Digital de Processos, com a realização de Webinar Promover o melhor desempenho dos operadores de recolha, através de divulgação de medidas de prevenção e formação em novos procedimentos a seguir no SIGPU Manter o relatório semestral de seguimento dos operadores de recolha e sensibilizá-los para a importância do seu bom desempenho Ajustar ao novo contexto e manter os operadores de CR informados do resultado do indicador global de avaliação destes operadores, promovendo o seu melhor desempenho Interagir com a APA para clarificar as obrigações declarativas dos produtores do resíduo e dos centros de recolha, e avaliar eventuais desenvolvimentos informáticos que facilitem o cumprimento dessas obrigações Realizar e analisar resultados específicos dos Inquéritos de satisfação às origens de pneus usados Contribuir para os processos de digitalização da Valorpneu, implementando e disponibilizando soluções integradas com a empresa no domínio dos Comerciantes (registo, adesão e termo mais céleres e contrato digitalizado)
Progridir no desempenho de qualidade do transportador	$\geq 83\%$ Média do indicador global de avaliação do progresso dos operadores de Transporte com base em critérios técnicos e logísticos	Objetivo alcançado Média do Desempenho Global do Transportador = 83,47%

Objetivo	Meta	Resultado
Acompanhar o desempenho do valorizador/ fragmentador	≥ 75 % das ações concluídas e as restantes em desenvolvimento	Objetivo alcançado 85,7 % das ações concluídas e uma não realizada Ações: Realizar auditorias de acompanhamento presencial e regular nos valorizadores: realizada Realizar auditorias anuais à rede de Recauchutadores e a outros Valorizadores (de Reciclagem e Valorização Energética) de acordo com o Plano de Auditorias: realizada Promover o melhor desempenho dos operadores de valorização, através da divulgação de medidas de prevenção e de formação em novos procedimentos (se for o caso): realizada Desenvolver estudo para identificar o posicionamento e as vantagens dos pneus recauchutados no âmbito das políticas corporativa do ESG: realizada Sistematizar e consolidar o processo referente às operações que caíam no âmbito dos contratos "Outras formas de valorização de pneus usados": não realizada, mas alternativa desenhada e aplicada em 2025 Manter um nível adequado de stock de PU e produtos reciclados na rede e manter vigilância nos gastos de valorização de PU aliados às circunstâncias atuais de mercado: realizada Continuar a otimizar e a acompanhar o desenvolvimento do processo de fragmentação de pneus usados ajustada às especificações e às necessidades dos valorizadores do SIGPU, incluindo estudo de identificação de melhoramentos do processo: realizada
Fidelizar os produtores aderentes, incentivar novas adesões, facilitar o cumprimento das obrigações, agilizar a cessação dos contratos e combater a fraude	$\geq 70\%$	Objetivo alcançado Total de certificados atribuídos / Total de aderentes = 77,7%
Recuperação da dívida de clientes, através da consolidação da externalização do serviço de cobranças e agilizar os processos em contencioso, de forma a assegurar o equilíbrio económico-financeiro do SIGPU	≤ 85 dias	Objetivo alcançado Prazo médio de recebimentos 2025 = 70,58 dias
Recursos humanos qualificados e com competências adequadas ao desempenho das suas funções	≥ 75 % das ações concluídas e as restantes em desenvolvimento	Objetivo alcançado 100 % das ações concluídas Plano de Formação 100 % executado.
Otimizar o sistema de informação e manter a eficiência nos processos	≥ 75 % das ações concluídas e as restantes em desenvolvimento	Objetivo alcançado 85,7 % das ações concluídas Ações: Garantir a qualidade de serviço e prazo nos desenvolvimentos de otimização corrente do SIGPU - Outsystem e Qlickview/QilkSense e dos webservices com outras aplicações internas e externas: realizada Concluir a implementação de novas funcionalidades no sistema informático do SIGPU resultantes da avaliação do estudo efetuado: não realizada Implementar a importação do código APA, estabelecimento na funcionalidade de importação de e-GAR para o SIGPU On.line: realizada

		Analisar a validação de entidades que foram sendo identificados pela TAL no processo diário de validar operadores e acompanhar o processo de automatização da validação: realizada Análise e avaliação da possível migração dos relatórios de QlikSense para relatórios de Outsystems (eliminando assim a necessidade de duas tecnologias no SIGPU Online) : realizada Analisar a sobreutilização de AO's com a Outsystems e Redshift e garantir a contratação necessária: realizada
--	--	---

Além das ações diretamente identificadas com os objetivos acima referidas, importa salientar que a Valorpneu continuou a desenvolver várias ações em linha com as melhores práticas de gestão ambiental concordantes com *“Best Environmental Management Practice for the Waste Management Sector, May 2018 (EUR 29136 EN)”*.

A Valorpneu como entidade gestora do SIGPU desenvolveu várias ações que contribuem para melhorar o desempenho do respetivo regime de responsabilidade alargada do produtor, bem como para impulsionar a recolha seletiva, reutilização e taxas de reciclagem dos pneus usados. Foram desenvolvidas várias ações de prevenção, destaca-se em particular:

- Promoção das boas práticas de utilização e de prevenção de pneus:

Para 2025, para além da continuidade da campanha institucional lançada em 2024, *“Dê uma vida longa aos seus pneus. A Valorpneu dá-lhes uma vida nova.”*, que sensibiliza os cidadãos para a importância da durabilidade dos pneus e dos cuidados a ter com eles, a Valorpneu desenvolveu diversas ações ao longo do ano, promovendo a adoção de boas práticas de utilização e de prevenção.

Patrocinou, entre outras, a campanha de produtores de pneus da CEPP/ACAP, nas redes sociais, com o intuito de promover o correto uso dos pneus.

- Comunicação ao público nos cuidados a ter com os pneus:

Em 2025, a Valorpneu, em parceria com o Jardim d’Areias, organizou atividades dirigidas a crianças, em Lisboa, no âmbito da programação infantil da Trienal de Arquitetura de Lisboa e no Dia da Criança na Mealhada. Esteve também presente, em cooperação com a APIB, em centros sociais no norte do país.

Estas ações permitiram dar a conhecer aos mais pequenos o mundo da reciclagem, mostrando de forma lúdica como os pneus usados podem ser transformados e integrados nas suas brincadeiras, promovendo a sensibilização para a sustentabilidade.

A Valorpneu marcou presença em diversas competições motorizadas, destacando-se os eventos MotoGP no Autódromo Internacional do Algarve, no Rally de Portugal, no Autódromo do Estoril, sob a iniciativa *“Na Pista pelo Ambiente”*, que incluiu um quiz de grande sucesso entre os participantes e a distribuição de chapéus da Valorpneu.

A entidade esteve também na 14.ª edição da Aventura Dacia, realizada em maio no Alentejo, acompanhando o desempenho dos pneus em diferentes tipos de percursos e o sucesso das provas.

Desenvolveu também a ação *“Ecodrivers”*, presente em algumas provas de Rally, conjuntamente com a Valorcar e a Sogilub.

Para além da presença em eventos desportivos, a Valorpneu participou também em iniciativas ligadas à sustentabilidade, como o Greenfest, em Braga e no Porto, incentivando às boas práticas relativamente aos pneus.

A Valorpneu, em parceria com a Valorcar e Sogilub, continuou associada à campanha da Associação Zero, *“ResiAuto”*, centrada no automóvel e na economia circular, disseminada através das redes sociais e outros

meios que visou promover as boas práticas da utilização de veículos e pneus e deu a conhecer ao público os destinos dos materiais provenientes da sua reciclagem.

- **Sensibilização e Educação sobre Sustentabilidade e Reciclagem**

A Valorpneu, em parceria com o Jardim d'Areias, regressou à Biblioteca e Escola Vítor Palla, na Penha de França, para organizar o ateliê ECO-MUSICA, no dia 5 de fevereiro. Durante a sessão, os alunos participaram em atividades de partilha sobre sustentabilidade e a importância de cuidar do ambiente no dia a dia, tendo também a oportunidade de conhecer o trabalho da Valorpneu e o papel da reciclagem de pneus.

O ateliê destacou de forma lúdica como materiais considerados “resíduos” podem ser transformados em objetos criativos, incluindo instrumentos musicais, culminando num concerto que arrancou aplausos da plateia.

- **Avaliação dos aspetos técnicos, económicos e ambientais da gestão e destino final dos pneus**

No âmbito de I&D, e seguindo a prática dos anos anteriores, esta ação realizada ao longo de 2025 procurou quantificar os impactos ambientais dos diversos destinos dos pneus usados, através de indicadores de pressão ambiental do SIGPU, com vista a orientar escolhas de gestão de resíduos mais sustentáveis.



Desempenho Ambiental – Indicadores

07.

Desempenho Ambiental Indicadores

Tal como foi referido nos capítulos anteriores, o principal impacte da Valorpneu no ambiente resulta da sua capacidade de influência junto dos produtores de pneus, dos detentores de pneus usados e dos operadores do SIGPU. Por este motivo, o desempenho ambiental é igualmente reportado tendo em conta os impactes ambientais significativos que a Valorpneu controla e os principais indicadores do SIGPU.

A apresentação dos dados reportados obedece ao Regulamento EMAS (Regulamento (CE) N.º 1221/2009, de 25 de novembro, alterado pelo Regulamento (EU) 2017/1505, de 28 de agosto e pelo Regulamento (EU) 2018/2026, de 19 de dezembro de 2018), sendo apresentados:

- **Valor A:** correspondente aos fatores de entrada/resultados anuais totais no domínio em causa;
- **Valor B:** correspondente a um valor de referência anual que representa a atividade da organização. No caso da Valorpneu são os pneus usados tratados que são considerados como valor base da produção do SIGPU. São considerados pneus usados tratados, os pneus recolhidos e enviados para recauchutagem, reutilização, reciclagem, valorização energética;
- **Valor R:** correspondente ao rácio A/B.

Desempenho ambiental das atividades da VALORPNEU

De acordo com os requisitos definidos no Regulamento EMAS, os indicadores principais aplicam-se a todos os tipos de organizações e estão centrados no desempenho nos seguintes domínios ambientais: energia, materiais, água, resíduos, utilização dos solos no respeitante à biodiversidade, e emissões. Contudo, de acordo com o referido Regulamento, sempre que uma organização conclua que um ou mais indicadores principais não são relevantes para os seus aspetos e impactos ambientais significativos, pode não comunicar informações sobre esses indicadores desde que inclua uma explicação clara e fundamentada para o facto.

No caso da Valorpneu, pelo já demonstrado nos seus aspetos ambientais com impactes significativos, relacionados com a atividade direta da empresa, os únicos indicadores ambientais com alguma relevância são os ligados ao consumo energético das viaturas. Assim, apresenta-se a referida informação, com expressão nas emissões.

O consumo energético é estimado tendo em consideração os consumos médios das viaturas e os km percorridos pelas mesmas. Foi considerado o total de km percorridos pela Valorpneu com as viaturas próprias e os km percorridos pelos subcontratados associados às auditorias aos operadores do SIGPU.

Indicadores	2025	2024	2023
Distância total percorrida (km)	17.699	19.207	19.200
Pneus usados tratados (ton)	97.584	97.296	92.041
Consumo total combustível (l)	1.118	1.135	1.191
Consumo total eléctrico (kwh)	70,5	341,0	226,4
Consumo combustível por distância percorrida (l/ 100km)	6,317	5,909	6,203
Consumo combustível por distância percorrida (kwh/ 100km)	10,20	10,20	10,20
Consumo combustível (GJ)	38,45	42,20	43,38
Consumo combustível / PU tratados (GJ/ PU tratados)	$3,94 \times 10^{-4}$	$4,34 \times 10^{-4}$	$4,71 \times 10^{-4}$
Emissões totais (ton CO ₂ e)	2,72	2,98	3,09
Emissões Totais /pneus usados tratados (ton CO ₂ e / ton PU tratados)	$2,79 \times 10^{-5}$	$3,06 \times 10^{-5}$	$3,36 \times 10^{-5}$

Nota:

1. O cálculo das emissões de CO₂e tiveram em consideração os fatores de conversão estabelecidos na Portaria 228/90, de 27 de março e Despacho 17313/2008, de 26 de junho (2ª série).
2. Em 2023, a Valorpneu inclui na sua frota automóvel um veículo híbrido Plug-in.
3. Efectuada correção na quantidade de Pneus Usados tratados (ton) em 2024 e Consumo combustível (GJ) em 2023.

Em 2025, registou-se uma diminuição no número de km efetuados, em comparação com os dois últimos anos.

Desempenho ambiental associado ao SIGPU

Energia

Na medida em que, através do SIGPU, os pneus usados são valorizados, a operação do sistema resulta deste modo numa poupança de energia, sendo consideradas no cálculo desta poupança todas as operações inerentes à gestão de pneus usados. Assim, em 2025 o benefício resultante do consumo evitado de energia primária foi de 54,261 GJ/ton PU, tendo a poupança global de energia atingido os 5.295 TJ.

Resultados da Valorpneu	2025	2024a	2024b	2023
Consumo de energia evitado (TJ) (*)	-5.295	-5.254	-5.482	- 5.402
Pneus usados tratados (ton)	97.584	97.296	97.296	92.041
Consumo de energia evitado / PU tratados (GJ/ ton PU)	-54,261	-53,998	-56,347	-58,690

(*) A metodologia para o cálculo do consumo de energia evitado encontra-se descrita no Anexo I. Sendo que no ano 2024a: calculado com método de 2025 e 2024b: calculado com método de 2020.

Nota: Efectuada correção na quantidade de Pneus Usados tratados (ton) em 2024.

Todas as operações inerentes ao funcionamento e gestão do SIGPU resultam numa poupança de energia através da valorização dos pneus usados, em 2025 a poupança de energia, à semelhança de 2024, esteve

relacionada com um maior encaminhamento para reciclagem e com uma maior aplicação de pavimentos diversos.

No que respeita, a 2024 e 2023 o resultado da poupança de energia obtido esteve maioritariamente relacionado com um maior encaminhamento para reciclagem e com as aplicações relacionadas com a indústria da borracha e os pavimentos diversos.

Materiais

Não é analisado um indicador associado à “materiais” no SIGPU, uma vez que a poupança na utilização de materiais está refletida nas emissões de gases com efeito de estufa evitados, de acordo com a metodologia enunciada no anexo I.

Água e Resíduos

Não é analisado um indicador associado à água e resíduos, uma vez que o consumo de água e produção de resíduos não são aspetos ambientais significativos associados ao SIGPU, dado que os processos de receção, armazenagem e valorização de pneus usados, não envolvem atividades que necessitem de consumos de água e não produzem resíduos específicos associados ao SIGPU.

Utilização dos solos no respeitante à biodiversidade

No ano de 2025, a rede de recolha do SIGPU foi composta por 47 centros com atividade no ano, tendo ocorrido em 31.12.2025, o encerramento de 1 centro. Em 2024 verificou-se a saída de 4 centros de recolha, por outro lado, iniciaram atividade 4 novos centros, em termos de número de centros de recolha e de área confinada, não ocorreu alteração significativa. Em 2023 verificou-se a saída de 4 centros de recolha e a entrada de 2 centros novos, pelo que ocorreu um decréscimo do número de centros de recolha e uma contração mais significativa da área confinada, dado que dois dos centros cessantes abandonaram a atividade logo no primeiro trimestre do ano e o centro do Couço era responsável por uma área impermeabilizada significativa.

O cálculo efetuado no que respeita a este indicador representa a "zona confinada" e correspondente à zona impermeabilizada dos Centros da Rede de Recolha dedicada ao SIGPU, como tal neste cálculo não é possível determinar a "zona orientada para a natureza" porque a Valorpneu não a influencia.

Globalmente pode concluir-se que este indicador não é relevante, conforme já demonstrado nos aspetos ambientais com impactes significativos, relacionados com o SIGPU.

Utilização de solos – Centros de Rede de Recolha	2025*	2024	2023
Área confinada (m ²)	31.413	34.421	34.605
Pneus usados tratados (ton)	97.584	97.296	92.041
Área impermeabilizada / PU tratados (m ² / ton PU tratados)	32,19 x 10 ⁻²	35,38 x 10 ⁻²	37,60 x 10 ⁻²

(*) Área confinada , em 2025, de acordo com os contratos assinados pelos Centros de Recolha para a vigência da licença da Valorpneu concedida pela Agência Portuguesa do Ambiente e pela Direção-Geral das Atividades Económicas, homologada pelo Despacho Conjunto n.º 10/ME/MAEN/2024, emitido pelo Gabinete do Ministro da Economia e da Ministra do Ambiente e Energia, com validade até 31 de dezembro de 2034.

Nota: Efectuada correção na quantidade de Pneus Usados tratados (ton) em 2024.

Emissões

O balanço global ambiental e energético relacionado com a gestão de pneus usados cuja responsabilidade é da Valorpneu é avaliado com base no impacte negativo resultante dos processos de recolha/receção, armazenagem, transporte, fragmentação e valorização energética dedicada; e no benefício ligado às operações de reutilização, recauchutagem, reciclagem mecânica e valorização nas cimenteiras, assim como operações de prevenção. Para a contabilização global são ainda ponderados os diferentes destinos do granulado de borracha produzido no âmbito da atividade do SIGPU.

Assim, tendo em conta que a ação da Valorpneu na gestão dos pneus usados resulta no desvio dos pneus usados de aterro, esta tem um impacte positivo em termos de emissões de carbono. Em 2025, o benefício resultante das emissões de GEE evitadas é similar ao registado em 2024a (dados com a mesma base de referência, conforme descrito no Anexo I).

Resultados da Valorpneu	2025	2024a	2024b	2023
Emissões de GEE evitadas (kton de CO ₂ eq) (*)	-177,2	-177,0	-183,3	-181,8
Pneus usados tratados (ton)	97.584	97.296	97.296	92.041
Emissões de GEE evitadas / PU tratados (ton CO ₂ eq/ ton PU)	- 1,816	- 1,819	- 1,884	- 1,975

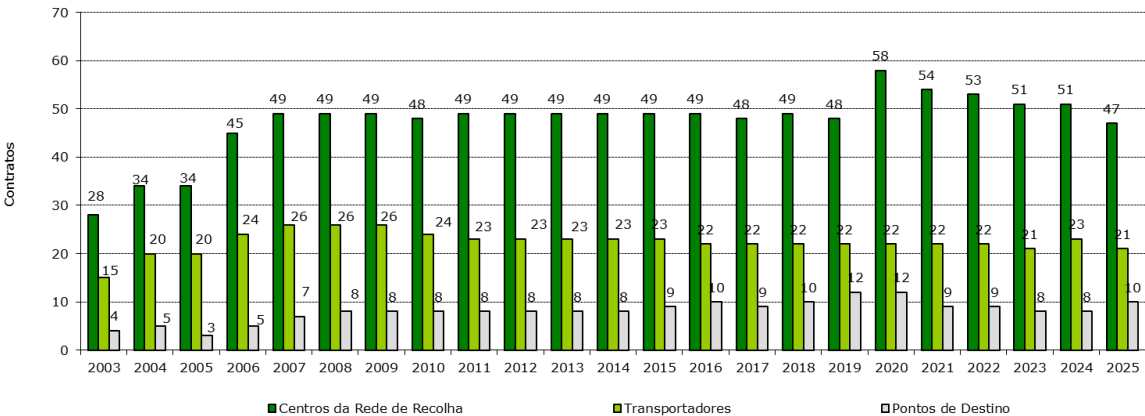
(*) A metodologia para o cálculo das emissões de GEE evitadas encontra-se descrita no Anexo I. Sendo que no ano 2024a: calculado com método de 2025 e 2024b: calculado com método de 2020.

A análise para este indicador é similar à efetuada para o indicador energia.

Indicadores das atividades do SIGPU

Em 2025, a rede logística de operadores de recolha, transporte e tratamento de pneus usados voltou a registar alterações, conforme a figura seguinte.

Evolução do número de centros da rede de recolha, transportadores e destinos do SIGPU



Os operadores do SIGPU continuam a contribuir para os resultados positivos de desempenho do sistema, sendo a resposta dos Centros da Rede de Recolha, Transportadores e Valorizadores adequada relativamente aos desafios atuais da gestão de pneus usados no país.

Em 31.12.2025 encerrou o Centro da AMCAL, não tendo iniciado atividade nenhum outro Centro. Foi aberto concurso para abertura de novo centro para a rede de recolha no distrito de Beja no final de outubro de 2025, contudo em 31.12.2025 ainda se encontrava por concluir.

No ano anterior, ocorreu o encerramento em julho de 2024 da Resource II, em Amarante, e no final do ano os centros Scrapluso, em Cantanhede, Gesamb, em Évora, e Ambilital, em Ermidas do Sado. Por outro lado, iniciaram atividade na rede da Valorpneu, durante 2024, a Eco Impact, em Alenquer, a MCI Reciclagens, em Évora, o operador José Gonçalves, no Cercal do Alentejo, e a Tecnovia Indústria, em Castro Verde, respetivamente nos meses de maio, agosto, outubro e novembro. Em 2023 verificou-se a saída de 4 centros de recolha e a entrada de 2 centros novos.

Destaca-se a estabilidade do número de centros de rede de recolha nas Regiões Autónomas, sem qualquer alteração na atividade da rede.

À semelhança dos anos transatos, a capacidade de reciclagem nacional permitiu encaminhar os pneus usados, maioritariamente, para os dois recicladores nacionais, contudo em dezembro de 2025, existiu a necessidade de proceder ao encaminhamento para um reciclador não nacional, a Tinna Rubber, na Índia.

Números do SIGPU	2025	2024	2023
N.º de produtores	1.897	2.102	2.137
N.º de origens	5.440	5.363	5.140
N.º de recauchutadores aderentes	19	19	20
N.º de Centros da Rede de Recolha - Continente	38	42	42
N.º de Centros da Rede de Recolha - R. A. Açores	8	8	8
N.º de Centros da Rede de Recolha - R. A. Madeira	1	1	1
N.º de Transportadores	21	23	21
Recicladores	3	2	2
Valorizadores energéticos	6	5	5
Fragmentadores	1	1	1

No final de 2025, o número de produtores aderentes ao SIGPU foi de 1.897, a diminuição verificada em 2025 de 9,8% deveu-se ao facto de, por efeitos da entrada em vigor da nova licença da Valorpneu a anterior ter caducado e com ela o término dos anteriores contratos, sendo que a celebração de novos contratos com os produtores é um processo moroso, por desinteresse da parte de alguns deles, para além de terem sido identificados outros que, por terem cessado a atividade ou deixado de estar qualificados como produtores de pneus, não renovaram os seus contratos.

O quadro que se segue resume os resultados do SIGPU nos últimos 3 anos de atividade:

Resultados da atividade da Valorpneu	2025 (ton)	2024 (ton)	2023 (ton)
Pneus colocados no mercado:			
<i>No âmbito do SIGPU (pagam Ecovalor)</i>	106.408	105.136	98.701
Pneus usados gerados:			
<i>No âmbito do SIGPU</i>	82.887	81.801	75.925
Tratamento dos pneus usados gerados:			
<i>Enviados para recauchutagem não nominativa</i>	1.066	1.410	1.702
<i>Enviados para reutilização meio-piso</i>	977	878	799
<i>Enviados para reciclagem</i>	69.645	67.149	64.062
<i>Enviados para outras formas de valorização material (equivalente a reciclagem)</i>	59	132	569
<i>Enviados para outras formas de valorização material (outros)</i>	5	6	0
<i>Enviados para valorização energética</i>	17.756	19.888	16.447
<i>Enviados para aterro</i>	0	0	0
Total de pneus usados gerados tratados no SIGPU	89.508	89.464	83.579
Recauchutagem não contabilizada para as metas:			
<i>Recauchutagem não nominativa de carcaças estrang.</i>	2.585	2.412	2.567
<i>Recauchutagem nominativa (prevenção)</i>	5.491	5.420	5.895
Total de pneus enviados para recauchutagem	9.142	9.242	10.164
Quantidade total processada	97.584	97.296	92.041

Em termos operacionais, assistiu-se ao aumento de 1.21%, face a 2024, da quantidade de pneus colocada no mercado nacional declarada à Valorpneu, atingindo 106 408 toneladas, representando um crescimento inferior ao ano transato. Graças aos esforços dos operadores da rede da Valorpneu, foi

possível recolher e tratar 89 508 toneladas de pneus usados, acima do quantitativo de 82 887 toneladas de pneus usados gerados.

Efetivamente, a Valorpneu conseguiu, à semelhança dos anos anteriores, não só cumprir com o objetivo de recolha de 96%, como também se voluntariou para recolher e tratar um adicional de 9 937 toneladas de pneus usados, os quais foram integralmente valorizados, permitindo evitar todos os riscos associados ao não tratamento destas quantidades se as mesmas ficassem à margem do Sistema Integrado de Gestão de Pneus Usados.

Comparação dos resultados do SIGPU nos últimos 3 anos de atividade:

Resultados da atividade da Valorpneu	Varição 25/24 (ton)	Varição 24/23 (ton)
Pneus colocados no mercado:		
<i>No âmbito do SIGPU (pagam Ecovalor)</i>	1.272	6.435
Pneus usados gerados:		
<i>No âmbito do SIGPU</i>	1.086	5.876
Tratamento dos pneus usados gerados:		
<i>Enviados para recauchutagem não nominativa</i>	-344	-292
<i>Enviados para reutilização meio-piso</i>	99	79
<i>Enviados para reciclagem</i>	2.496	3.087
<i>Enviados para outras formas de valorização material (equivalente a reciclagem)</i>	-73	-437
<i>Enviados para outras formas de valorização material (outros)</i>	-1	6
<i>Enviados para valorização energética</i>	-2.132	3.441
<i>Enviados para aterro</i>	0	0
Total de pneus usados gerados tratados no SIGPU	44	5.885
Recauchutagem não contabilizada para as metas:		
<i>Recauchutagem não nominativa de carcaças estrangeiras.</i>	173	-155
<i>Recauchutagem nominativa (prevenção)</i>	71	-475
Total de pneus enviados para recauchutagem	-100	-922
Quantidade total processada	288	5.255

Tendo em conta que o valor base da produção do SIGPU considerado são os pneus usados tratados e as operações de prevenção, foram calculados os indicadores associados ao seu destino, tendo em consideração a quantidade total de PU tratados.

Resultados tendo em conta os PU tratados e alvo de Prevenção	2025 (%)	2024 (%)	2023 (%)
% de PU recauchutados	9,4	9,5	11,0
% de PU preparados para reutilização meio-piso*	1,0	0,9	0,9
% de PU valorizados materialmente (equivalente a reciclagem)*	0,1	0,1	0,6
% de PU valorizados materialmente (outras formas de valorização)*	0,0	0,0	0,0
% de PU reciclados	71,4	69,0	69,6

% de PU valorizados energeticamente	18,2	20,4	17,9
Quantidade total processada incluindo operações de prevenção, ton	97.584	97.296	92.041

O sector da recauchutagem voltou a baixar, mas de uma forma mais ligeira do que no ano anterior. Apesar do número total de recauchutadores aderentes se ter mantido o sector continua a ter dificuldades para aumentar a sua atividade devido à forte concorrência do mercado de pneus novos low cost.

Os destinos de pneus mantiveram-se relativamente estáveis, com uma ligeira subida na parte da reciclagem face a uma descida na valorização energética, mantendo-se praticamente igual as quantidades totais tratadas.

Indicadores associados aos objetivos estabelecidos na licença da Valorpneu

No quadro que se segue apresentam-se os resultados dos indicadores do SIGPU, com metas definidas na licença da Valorpneu.

Resultados da Valorpneu	2025 (%)	2024 (%)	2023 (%)	Meta 06/19* (%)	Δ Resultado 2025 em relação à meta
Taxa de recolha	108,0%	109,4%	110,1%	96%	+12,0 p.p
Taxa de preparação para reutilização e reciclagem	90,2%	88,6%	92,1%	65%	+25,2 pp

(*) Meta em vigor em 2023 e 2024 idêntica, à meta de 2025

Taxa de recolha

Nos últimos 3 anos de atividade, a taxa de recolha e valorização de pneus usados situou-se acima dos 100% dos pneus usados gerados. Efetivamente, a Valorpneu conseguiu, não só, cumprir com o objetivo estabelecido pelo quadro legislativo e pela sua licença, como também ultrapassá-lo. Para além do objetivo de recolha de 96%, o qual foi cumprido, a Valorpneu voluntariou-se (à semelhança de anos anteriores) por recolher e tratar mais 9 937 toneladas de pneus usados, os quais foram integralmente valorizados, permitindo evitar todos os riscos associados ao não tratamento destas quantidades se as mesmas ficassem à margem do Sistema Integrado de Gestão de Pneus Usados (SIGPU). A Valorpneu acentuou o seu papel e contributo na preservação e proteção ambiental relativamente ao resíduo pneu.

O Sistema Integrado de Gestão de Pneus Usados responde não só às necessidades de tratamento dos pneus declarados pelos seus produtores aderentes, como também incorpora pneus que estão fora do sistema.

$$\text{Tx de recolha} = \text{PU tratados} / \text{PU gerados}$$

É importante salientar que os pneus usados gerados resultam de um cálculo teórico. Este cálculo é efetuado tendo em consideração:

- Pneus usados oriundos da substituição por pneus novos menos desgaste (PSN)
- Pneus usados oriundos da substituição, em Portugal, por pneus recauchutados não nominativos menos desgaste (PRNNPT)
- Pneus de veículos em fim de vida (PVFV)

$$\text{Pneus usados gerados} = \text{PSN} + \text{PRNNPT} + \text{PVFV}$$

Taxa de preparação para Reutilização e Reciclagem

A taxa de preparação para reutilização e reciclagem foi de 90,2%, percentagem que supera a meta estabelecida na Licença de 65% em 25,2 p.p.. Relativamente ao ano transato registou-se um acréscimo de 1,6 p.p..

A Taxa preparação para Reutilização e Reciclagem é referente aos pneus enviados para recauchutagem e reutilização face aos pneus usados gerados.

$$\text{Tx de prep. reutilização e reciclagem} = (\text{PU enviados p/ recauchutagem não nominativa} + \text{PU enviados p/ reutilização meio-piso} + \text{PU enviados para reciclagem} + \text{PU enviados p/ outras formas de val. material (eq. rec.)}) / (\text{Pneus usados gerados} \times 96\%)$$



Atividades a desenvolver e Objetivos 2026

08.

Atividade a desenvolver e objetivos para 2026

A Valorpneu definiu o Plano de objetivos de progresso da empresa para 2026 com vista a assegurar a melhoria contínua do desempenho da Valorpneu, incluindo o desempenho do SIGPU. Na definição dos objetivos e atividades a desenvolver foram tidos em consideração as obrigações da Licença da Valorpneu e de conformidade legal.

Foram também considerados os requisitos normativos e de partes interessadas, os compromissos estabelecidos na Política, os aspetos e impactes ambientais significativos, os riscos e oportunidades identificados, as tendências na performance da empresa (análise dos indicadores de desempenho) e os requisitos financeiros, operacionais e de negócio.

No que se refere aos objetivos relacionados com a licença da Valorpneu verifica-se que o Plano de Ações é comum a todos, dado que todas as ações empreendidas concorrem para a concretização dos objetivos estabelecidos no Despacho Conjunto n.º 10/ME/MAEN/2024, emitido pelo Gabinete do Ministro da Economia e da Ministra do Ambiente e Energia, assim como as metas e objetivos aplicáveis em 2026 mantêm-se igualmente para a nova licença válida até 31 de dezembro de 2034.

Objetivo	Meta
2. Promover a recolha de PU, dando cumprimento à meta imposta em sede de licença: 97% dos pneus usados anualmente gerados	Taxa de recolha de PU $\geq$ 97%
3. Promover a hierarquia de operações de gestão de resíduos e cumprir as metas impostas em sede de licença para a valorização:	Taxa de valorização = 100% Taxa de preparação para reutilização + reciclagem $\geq$ 65%
11. Dar cumprimento às atividades de Reutilização e Preparação para Reutilização (RPpR) previstas no plano com vista a fomentar a preferência pelas operações privilegiadas na hierarquia de gestão de resíduos	Investir pelo menos 0,5% dos rendimentos previstos do ecovalor do ano em atividades de RPpR Dar cumprimento às atividades constantes do Plano de RPpR previstas para 2026 (incluídas nos Planos de S,C&E e de I&D), em articulação com as diversas áreas da empresa Preparar (em articulação com as diversas áreas da empresa) e submeter à aprovação da APA e DGAE as atividades RPpR para 2027
12. Tornar mais eficiente o SIGPU, prevenir a produção de resíduos de pneus e incentivar as aplicações finais dos materiais reciclados de PU através de ações e projetos de I&D	Investir pelo menos 2% dos rendimentos previstos do ecovalor do ano em I&D (não incluindo ações de RPpR) Dar cumprimento às atividades constantes do Plano de I&D previstas para 2026, em articulação com as áreas envolvidas. Preparar (em articulação com as diversas áreas da empresa) e submeter à aprovação da APA e DGAE as atividades do Plano de I&D para 2027.
13. Tornar mais eficiente o SIGPU, prevenir a produção de resíduos de pneus e incentivar as aplicações finais dos materiais reciclados de PU através de ações de S,C&E	Concretizar $\geq$ 1,5% da previsão dos rendimentos anuais do ecovalor em SC&E (não incluindo ações de RPpR) Dar cumprimento às atividades constantes do Plano de S,C&E previstas para 2026, em articulação com as diferentes áreas da empresa. Preparar (em articulação com as diversas áreas da empresa) e submeter à aprovação da APA e DGAE as atividades do Plano de S,C&E para 2027.

No que respeita aos restantes objetivos, apresentam-se as ações principais:

Objetivo	Meta	Plano de Ações
1. Assegurar resposta eficaz e fiável da Valorpneu relativamente à sua relação com a Tutela, aos requisitos legais, regulamentares, operacionais e ao seu desempenho ambiental	$\geq 75\%$ das ações concluídas e as restantes em desenvolvimento	Contribuir para a clarificação e cumprimento da legislação e das condições da nova licença referente à gestão do fluxo específico dos pneus usados e interagir com as autoridades para o estabelecimento das condições mais ajustadas ao SIGPU. Disponibilizar as informações de monitorização solicitadas pela APA e DGAE e colaborar no registo de produtores na plataforma da APA (SiliAmb). Manter a Certificação do SGQA e o registo no EMAS Apurar regularmente os indicadores dos aspetos a monitorizar e registar o resultado na matriz de monitorização de indicadores, bem como cumprir com a periodicidade de envio das comunicações para o exterior. Prosseguir com a disponibilização de indicadores de pressão ambiental relativos à atividade do SIGPU e às diferentes opções de gestão de resíduos. Providenciar pela correta organização do arquivo documental com a passagem para a EAD do arquivo antigo. Participar nos fóruns de gestão de fluxos específicos de resíduos a nível nacional e internacional Manter os recursos humanos necessários ao desenvolvimento das atividades.
4. Progredir no desempenho de qualidade da rede de recolha	$\geq 65\%$ Média do indicador global de avaliação do progresso dos operadores de CR com base em critérios técnicos e logísticos	Realizar auditorias de acompanhamento a operadores não sujeitos a auditoria por entidade independente e respetivas notificações aos CR Realizar auditorias independentes, anuais, à rede de Recolha (CR e Comerciantes) de acordo com o Plano de Auditorias Reforçar interação e acompanhamento dos Comerciantes para o cumprimento de obrigações Promover o conhecimento das obrigações dos Comerciantes, bem como da App Gestão Digital de Processos, incluindo com a realização de Webinar Promover o melhor desempenho dos operadores de recolha, através de divulgação de medidas de prevenção e formação em novos procedimentos a seguir no SIGPU Manter o relatório semestral de seguimento dos operadores de recolha e sensibilizá-los para a importância do seu bom desempenho Manter os operadores de CR informados do resultado do indicador global de avaliação, promovendo o seu melhor desempenho com a atribuição do Prémio Desempenho de CR Redefinir, em função do novo contexto, os critérios de avaliação do Prémio de Desempenho de CR a aplicar em 2027 e ajustar Normas & Procedimentos de CR Interagir com a APA para clarificar as obrigações declarativas dos produtores do resíduo e dos centros de recolha, e avaliar eventuais desenvolvimentos informáticos que facilitem o cumprimento dessas obrigações Contribuir para os processos de digitalização da Valorpneu Revisão dos conteúdos das páginas de Comerciante e CR do site da Valorpneu Avaliar com acuidade a informação de gestão relativa aos pesos registados pelos CR e Valorizadores e sugerir os ajustes que venham a ser considerados como viáveis

Objetivo	Meta	Plano de Ações
5. Progredir no desempenho de qualidade do transportador	$\geq 83\%$ Média do indicador global de avaliação do progresso dos operadores de Transporte com base em critérios técnicos e logísticos	Avaliar a correta pesagem das cargas transportadas (analítica e presencial) e o cumprimento das obrigações dos transportadores nas visitas efetuadas aos valorizadores, incluindo a utilização da placa de transporte, cobertura, viatura alocada. Promover o melhor desempenho dos operadores de transporte através da divulgação do relatório semestral e sensibilizá-los para os aspetos ambientais, de saúde e segurança. Acompanhar o indicador global de avaliação do progresso dos operadores de Transporte e efetuar a divulgação a estes operadores e promover o seu progresso. Realizar auditorias de acompanhamento presencial e regular nos valorizadores.
6. Progredir no desempenho do valorizador/ fragmentador	$\geq 75\%$ das ações concluídas e as restantes em desenvolvimento	Realizar auditorias anuais à rede de Recauchutadores e a outros Valorizadores (de Reciclagem e Valorização Energética) de acordo com o Plano de Auditorias. Concluir a atualização das N&P de Fragmentador e Valorizador Promover o melhor desempenho dos operadores de valorização, através da divulgação de medidas de prevenção e de formação em novos procedimentos (se for o caso). Desenvolver estudo para gerar evidência científica para a competitividade dos pneus recauchutados e desenvolver calculadora de carbono Definir novo procedimento e consolidar o processo referente às operações que caíam no âmbito dos contratos "Outras formas de valorização de pneus usados" Manter um nível adequado de stock de PU e produtos reciclados na rede e manter vigilância nos gastos de valorização de PU aliados às circunstâncias atuais de mercado. Continuar a otimizar e a acompanhar o desenvolvimento do processo de fragmentação de pneus usados ajustada às especificações e às necessidades dos valorizadores do SIGPU.
7. Fidelizar os produtores aderentes, incentivar novas adesões, facilitar o cumprimento das obrigações, agilizar a cessação dos contratos e combater a fraude	$\geq 72,5\%$ Total certificados atribuídos/ Total de aderentes	Promover a adesão de produtores de pneus não aderentes, combatendo os free-riders, promover o cumprimento das suas obrigações e registo no SiliAmb (incluindo os Representantes Autorizados) Acompanhamento das origens de pneus usados que são importadoras, dar retorno da informação incoerente ao DL e promover a adesão dos produtores identificados. Realizar e analisar o resultado dos inquéritos de satisfação aos produtores - adesão, auditoria bienal global Realizar auditorias regulares à devolução do ecovalor e anuais às obrigações dos Produtores de acordo com o Plano de Auditorias e dos requisitos implementados pela APA Continuar a reforçar a relação com entidades de inspeção (ASAE / Direções Regionais das R. Autónomas) Realizar comunicação periódica aos Produtores que não se encontram em condições de obter Certificado Valorpneu Estudar o desenvolvimento de procedimentos para a cobrança de fee relativo aos pneus usados rececionados nos centros de recolha, mas que não pagaram o Ecovalor por não terem sido colocados no mercado (nova disposição da licença) Implementação de soluções integradas com a empresa no domínio da digitalização dos processos de Produtores e desenvolvimento do processo digital de término dos contratos Promover o cumprimento das obrigações dos Produtores, bem como o conhecimento da App Gestão Digital de Processos, incluindo com a realização de Webinar

Objetivo	Meta	Plano de Ações
8. Recuperação da dívida de clientes, através da consolidação da externalização do serviço de cobranças e agilizar os processos em contencioso, de forma a assegurar o equilíbrio económico-financeiro do SIGPU	Prazo médio de recebimentos ≤ 80 dias	Continuar a acompanhar os níveis de serviço de seguimento do prestador de serviços Substituir a faturação ainda impressa por fatura eletrónica Seguimento regular das situações que passam a contencioso e que não tem hipótese de recuperação normal assegurando a passagem atempada para a advogada e o seguimento dos processos que se encontram nesse estado nos prazos previstos Recuperar o IVA das dívidas com antiguidade e que se encontram nas condições requeridas. Promover o método de recebimento dos montantes cobrados aos Produtores, através do método multibanco (até 1.000 €) ou débito direto. Colaborar nos ajustamentos a realizar na App GDP (com a entrada em produção) no que respeita essencialmente à articulação com a aplicação Primavera/ CRM (faturas, pagamentos, ...)
9. Recursos humanos qualificados e com competências adequadas ao desempenho das suas funções	>= 75 % das ações concluídas e as restantes em desenvolvimento	Realizar formação prevista e acompanhar o Plano de formação providenciando pelo seu cumprimento por parte dos colaboradores
10. Otimizar o sistema de informação e manter a eficiência nos processos	>= 75 % das ações concluídas e as restantes em desenvolvimento	Garantir a qualidade de serviço e prazo nos desenvolvimentos de otimização corrente do SIGPU - Outsystem e Qlickview/QlikSense e dos webservices com outras aplicações internas e externas. Concluir a implementação de novas funcionalidades no sistema informático do SIGPU resultantes da avaliação do estudo efetuado. Otimização de funcionalidades do SIGPU Online relativos a: preços dos percursos de transporte, aprovação/rejeição de cargas, limitar acesso à área da declaração de recauchutador apenas aos recauchutadores Implementação de alterações informáticas no SIGPU de forma a responder às necessidades de alteração do processo das cargas sujeitas à operação no âmbito dos contratos de "Outras formas de valorização de pneus usados" Implementar otimizações no SIGPU Online Automatizar o processo de troca de moradas de entidades - GDP/ SIGPU / CRM Análise e avaliação da possível migração dos relatórios de QlikSense para relatórios de Outsystems (eliminando assim a necessidade de duas tecnologias no SIGPU Online). Passagem a produção dos módulos da App GDP, em articulação com o CRM e o Primavera, relativos aos processos de digitalização da área de produtores e comerciantes (Adesão), preparados em 2025, e executar os ajustamentos necessários, assim como desenvolver os módulos de terminação de contratos de produtor e de comerciante.

Além dos objetivos acima identificados e devidamente quantificados em termos de metas a atingir, destaca-se a identificação de ações específicas planeadas com o intuito de melhorar o desempenho ambiental, alcançar os objetivos e metas e, assegurar o cumprimento dos requisitos legais. Nesse sentido importa referir a importância dos restantes documentos considerados no SGQA da Valorpneu e igualmente consagrados na licença.



Requisitos legais

09.

Requisitos Legais

No âmbito do Sistema de Gestão Ambiental está definida a metodologia para a identificação das obrigações de conformidade decorrentes da legislação aplicável, direta e indiretamente, a qual inclui as ações que deve executar para garantir o seu cumprimento ou as ações que deve promover junto de terceiros para induzir o seu cumprimento. Nessa compilação são identificados diplomas aplicáveis: à Valorpneu, aos operadores do SIGPU e às instalações utilizadas pela Valorpneu (da propriedade e geridas pela ACAP).

Os requisitos legais aplicáveis diretamente à Valorpneu em 2025, enquanto entidade gestora de pneus usados são os decorrentes da sua licença, conforme Despacho Conjunto n. 10/ME/MAEN/2024, de 28 de junho de 2024, bem como da legislação sobre este fluxo de resíduo.

No que respeita, quadro seguinte destacam-se os mais relevantes:

Diplomas	Sumário
<i>Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de Dezembro, na sua redação atual; Alterado pelo Decreto-Lei n.º 34/2024, de 17 de maio; Alterado pelo Decreto-Lei n.º 24/2024, de 26 de março; Alterado o anexo xvi pelo Decreto-Lei n.º 106/2023, de 17 de novembro; Revogado os n.ºs 3 a 8 do artigo 20.º, os n.ºs 5 e 6 do artigo 55.º e a alínea i) do n.º 3 do artigo 90.º pelo Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro; Alterado por Lei n.º 52/2021 de 10 de agosto Alterado por Decreto-Lei n.º 9/2021 de 29 de janeiro; Alterado por Decreto-Lei n.º 102-D/2020 de 10 de dezembro; Revogado parcialmente por Decreto-Lei n.º 102-D/2020 de 10 de dezembro; Alterado por Decreto-Lei n.º 86/2020 de 14 de outubro; Regulamentado por Despacho n.º 6534/2019 de 19 de julho; Alterado por Lei n.º 41/2019 de 21 de junho; Alterado por Lei n.º 69/2018 de 26 de dezembro;</i>	<i>Unifica o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos sujeitos ao princípio da responsabilidade alargada do produtor, transpondo as Diretivas n.os 2015/720/UE, 2016/774/UE e 2017/2096/UE. (estabelece o regime jurídico a que fica sujeita a gestão, entre outros, do fluxo específico de pneus e pneus usados)</i>
<i>Despacho Conjunto n. 10/ME/MAEN/2024, de 28 de junho de 2024</i>	<i>É homologada a licença para a gestão de um Sistema Integrado de Gestão de Pneus Usados concedida à VALORPNEU - Sociedade de Gestão de Pneus, Lda. É dado conhecimento do despacho à Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. e à Direção-Geral das Atividades Económicas, que devem promover a sua publicitação nos respetivos sítios institucionais da internet.</i>
<i>Licença para a gestão do Sistema Integrado de Gestão de Pneus e de Pneus Usados (SIGPU) de 28 de junho de 2024</i>	<i>É concedida à VALORPNEU — Sociedade de Gestão de Pneus, Lda., doravante designada por Titular, a licença para a gestão do SIGPU, válida até 31 de dezembro de 2034</i>
<i>Despacho n.º 1845/2024 de 02 de setembro de 2024</i>	<i>Autoriza a extensão à Região Autónoma dos Açores da licença concedida à VALORPNEU – Sociedade de Gestão de Pneus, Lda., para a gestão de um sistema integrado de gestão de pneus usados, homologada através do Despacho Conjunto n.º 10/ME/MAEN/2024, de 28 de junho de 2024, até 31 de dezembro de 2034.</i>

Principais Requisitos a avaliar	Avaliação em 2025	
Proceder à celebração de contratos, com os intervenientes do SIGPU;	Contratos assinados, arquivados e registados no CRM. Os contratos digitais estão no GDP. 1.897 contratos com Produtores; 4.976 intervenientes que utilizaram a rede de recolha do SIGPU (dos quais 1.714 tinham contrato a 31.12.2025); 47 contratos com centros da rede recolha; 21 contratos com transportadores; 10 contratos com valorizadores.	✓
Desenvolvimento do modelo financeiro do SIGPU;	Submetido em 14.08.2024 e aprovado em 18.11.2024. Aprovação da revisão ao Modelo pela APA e DGAE em 10.12.2025.	✓
Desenvolvimento dos Plano Estratégico de Prevenção, Plano Estratégico de Sensibilização, Comunicação & Educação e o Plano Estratégico de Investigação & Desenvolvimento, para o período de vigência da licença	Plano de Atividades e Demonstração de Resultados Previsional de 2026: Submetido em 30.09.2025.	✓
Plano de Atividades e Demonstração de Resultados Previsional com detalhe das ações a desenvolver no ano de 2025	Plano de Atividades e Demonstração de Resultados Previsional de 2026: Submetido em 30.09.2025.	✓
Desenvolvimento do SIGPU	A Valorpneu recolhe todos os tipos de pneus previstos na licença, através dos centros de recolha do SIGPU.	✓
Cumprimento da legislação em vigor aplicável à atividade desenvolvida	Procedimento P02 - Gestão da Comunicação e Documentação Externa do SGQA e registo F04 – Análise e avaliação de requisitos legais e outros requisitos.	✓
Diligenciar no sentido de estimular a adesão e a fidelização ao SIGPU dos produtores dos pneus ou seus representantes autorizados nos termos da presente licença.	Procedimento P12 - Adesão de produtores ao SIGPU e seu acompanhamento do SGQA. 1.897 produtores aderentes.	✓
Cumprir os objetivos nacionais de valorização de pneus usados previstos no artigo 52.º do Decreto-Lei 152-D/2017, de 11 de dezembro, na sua redação atual.	Taxa de recolha 2025 = 108,0% (>96%); Taxa de valorização 2025 = 100% (meta) Taxa de Prep. para reutilização e reciclagem 2025 = 90,2% (>65%)	✓
Promover um estudo com vista à eventual revisão do fator ponderal a aplicar no cálculo do potencial de geração de pneus usados e um outro estudo que avalie a diferença temporal entre a colocação no mercado de um determinado pneu e a sua transformação em pneu usado.	Enviada síntese à APA em 01.08.2025	✓
Assegurar a existência de uma rede de recolha seletiva através da instalação de centros de receção de pneus usados com cobertura de todo o território nacional (Portugal Continental e Regiões Autónomas).	Rede de recolha seletiva do SIGPU constituída por 38 Centros da Rede de Recolha em Portugal Continental, 8 na Região Autónoma dos Açores e 1 na Região Autónoma da Madeira.	✓
Garantir que as despesas anuais com a rubrica de Sensibilização, Comunicação & Educação não sejam inferiores a 7,5 % dos rendimentos anuais, calculados com base na previsão dos rendimentos provenientes da prestação financeira orçamentados para esse ano, podendo ser reduzido para 1,5 % quando se verifique o integral cumprimento no que diz respeito a cada uma das metas fixadas na presente licença.	Previsto no Plano Estratégico de Sensibilização, Comunicação & Educação; Ano de 2025: 4,5% (cumprimento integral das metas da licença)	✓
Garantir que as despesas anuais com a rubrica de Investigação & Desenvolvimento não sejam inferiores a 2 % dos rendimentos anuais, calculados com base na previsão dos rendimentos provenientes da prestação financeira, orçamentados para esse ano.	Previsto no Plano Estratégico de Investigação & Desenvolvimento; Ano de 2025: 2,3%	✓
Destinar uma parte da verba referida no número anterior a projetos de Investigação & Desenvolvimento conjuntos entre diversas entidades gestoras que revelem alguma complementaridade, devendo os mesmos serem aprovados pela DGAE e pela APA, I.P.	Previsto no Plano Estratégico de Investigação & Desenvolvimento	✓

Principais Requisitos a avaliar	Avaliação em 2025	
Para efeitos de acompanhamento e de aferição do disposto nos números anteriores, a Titular deve apresentar à APA, I. P. e à DGAE, até ao prazo máximo de 45 dias após a conclusão das ações propostas (projetos/estudos), os sumários executivos e os resultados dos projetos/estudos efetuados.	Efectuado no ficheiro PADR Previsional da APA e através de e-mails com os sumários dos projetos enviados em 01.08.2025, 20.01.2026 e 05.02.2026	✓
Garantir que as despesas anuais com as ações de Reutilização e de Preparação para Reutilização não sejam inferiores a 0,5 % dos rendimentos anuais das prestações financeiras, calculados com base na previsão dos rendimentos provenientes da prestação financeira orçamentada para esse ano.	Em 2025: Valorpneu = 70.191 € (representa 0,52% das prestações financeiras previstas para o ano)	✓
Constituir reservas, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, na sua redação atual.	A Valorpneu tem estado a consumir a reserva para alinhar com as %s exigidas (consta do modelo das prestações financeiras aprovado). Em final de 2025 representam 35,2% (dentro do limite de 40%).	✓
Divulgação e Comunicação de Informação pela Valorpneu	2025 Relatório Anual de Atividades-Valorpneu_resumo_ publicado em https://www.valorpneu.pt/indicadores/ ; Seleção de novos Centros da Rede de Recolha no Distrito de Beja - publicado em 28/10/2025. Procedimento Concursal ainda está em análise.	✓
Relações entre a Titular e os Produtores ou os seus Representantes autorizados	Contrato tipo de Produtor; Contrato de Produtor – Colocação Pontual de Pneus no Mercado Nacional; Comunicação à APA, I.P. e à DGAE de recusa de auditoria em dois Produtores em 04/12/2025;	✓
Registo dos Intervenientes no Sistema Integrado da Titular	SIGPU Online: programa informático que permita quantificar em massa os fluxos de materiais para cada interveniente no sistema de gestão	✓
Registo dos Produtores na APA	Previsto no P12 – Adesão de Produtores ao SIGPU e seu acompanhamento	✓
Relações entre a Titular e os Centros de recolha	47 contratos com centros da rede recolha; Contrato tipo de centros de recolha; Seleção de novos Centros da Rede de Recolha no Distrito de Beja - publicado em 28/10/2025. Procedimento Concursal ainda está em análise	✓
Relações entre a Titular e os Operadores de preparação para reutilização	19 contratos com Recauchutadores Contrato tipo – Recauchutador Contrato tipo Valorizador P15 – Controlo dos operadores do SIGPU	✓
Relações entre a Titular e os outros operadores de tratamento de resíduos (inclui isenção de licenciamento ao abrigo de regras gerais aprovadas nos termos do artigo 66.º do RGGR)	Contratos com os intervenientes do SIGPU; Contrato tipo outras formas de Valorização Utilizadores de Pneus Usados ao abrigo das regras gerais: 6 contratos estabelecidos em 2025	✓
Relações entre a Titular e os Comerciantes	Contrato tipo de Comerciante	✓
Relação e cooperação entre a Titular e Outras entidades	Primeira ativação “Ecodrivers” no Rally de Portugal realizada em conjunto com Valorcar e Sogilub, maio de 2025; Programa Sustentacar (continuação) conjuntamente com Valorcar e Sogilub, junho de 2025; A Valorpneu, em parceria com a Valorcar e Sogilub, continuou associada à campanha da Associação Zero, “ResiAuto”; Em 2025, a Valorpneu conjuntamente com as entidades gestoras Valorcar e Sogilub, promoveu uma ação de sensibilização de potenciais produtores de veículos importados usados que permitiu identificar 13 produtores não aderentes e aferir o nível de conhecimento do universo contactado relativamente às obrigações legais associadas à adesão de produtores e colocação no mercado.	✓

Principais Requisitos a avaliar	Avaliação em 2025
Monitorização	Monitorização Anual e Intercalar: Relatório anual de 2024 enviado para a APA e DGAE em 14/04/2025; Plano de Atividades e Demonstração de Resultados Previsional de 2026: Submetido em 30.09.2025. Declaração anual para a APA: 10.04.2025 Declaração intercalar de desempenho: 31/07/2025 Declaração anual para a APA (SiliAmb): 10.04.2025
Prestação de informação adicional	Comunicado em 02/07/2025 da nova sócia da Valorpneu, por extinção da anterior ANIRP: ARP Associação dos Recauchutadores de Portugal; Comunicação de recusa de auditoria por parte de um Recauchutador em 13/11/2025 e dois Produtores em 04/12/2025, à APA e DGAE.
Auditoria à Titular:	Os aspetos relacionados com a avaliação técnico-ambiental relativa ao sistema de registo e aos requisitos ambientais devidamente auditados por entidades externas e independentes, com exceção das entidades gestoras com registo EMAS que poderão apresentar a Declaração Ambiental validada pelo verificador: comunicação em 11.09.2025 Os aspetos relacionados com a avaliação económico-financeira, através de auditorias económico-financeiras realizadas por entidades externas e independentes: comunicação em 20.03.2025 (incluído na certificação legal das contas)
Auditoria aos Produtores de pneus, Representantes Autorizados, Rede de Recolha e aos Operadores de Tratamento de Resíduos	Universe de auditorias a realizar a Produtores em 2025 enviado em 29.05.2025, à APA e DGAE, e comunicação da seleção por parte destas entidades em 09.06.2025 . Em 2025: Produtores: 19 (em dois não foi possível, comunicação efetuada à APA); Centros de Recolha: 5; Comerciantes: 22; Recauchutadores: 3; Valorizadores: 3. Auditorias realizadas por Entidades Independentes. Relatórios enviados aos auditados e relatórios resumo enviados para a Valorpneu.
Taxa de Gestão de Resíduos	TGR de 2024 – notificação datada de 5.06.2025, liquidação em 20.06.2025

✓ Valorpneu cumpre o requisito legal; ✗ Valorpneu não cumpre o requisito legal.

Licenciamento e requisitos específicos associados à atividade da Valorpneu na Região Autónoma da Madeira:

Diplomas	Sumário
Despacho Conjunto n. 10/ME/MAEN/2024, de 28 de junho de 2024	É homologada a licença para a gestão de um Sistema Integrado de Gestão de Pneus Usados concedida à VALORPNEU - Sociedade de Gestão de Pneus, Lda. É dado conhecimento do despacho à Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. e à Direção-Geral das Atividades Económicas, que devem promover a sua publicação nos respetivos sítios institucionais da internet.
Licença para a gestão do Sistema Integrado de Gestão de Pneus e de Pneus Usados (SIGPU) de 28 de junho de 2024	É concedida à VALORPNEU — Sociedade de Gestão de Pneus, Lda., doravante designada por Titular, a licença para a gestão do SIGPU, válida até 31 de dezembro de 2034
Despacho 55/2024 de 23 de outubro	Homologa a Extensão de licença concedida à VALORPNEU - Sociedade de Gestão de Pneus, Lda. para a gestão de um Sistema Integrado de Gestão de Pneus e de Pneus Usados (SIGPU), na Região Autónoma da Madeira; Dá conhecimento à Direção Regional do Ambiente e Mar, que deve promover a sua publicação no sítio institucional da internet
Extensão da Licença para a gestão do Sistema Integrado de Gestão de Pneus e de Pneus Usados (SIGPU), na Região Autónoma da Madeira, de 23 de outubro.	Extensão de licença à valorpneu – sociedade de gestão de pneus, lda., para a gestão de um sistema integrado de gestão de pneus e de pneus usados (SIGPU), na região autónoma da Madeira

Principais Requisitos a avaliar	Avaliação em 2025
Relação entre a Valorpneu e os centros de recolha na Região Autónoma da Madeira	Contrato entre a Valorpneu e Centro de Recolha: ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A. ✓
Relação entre a Valorpneu, os operadores de preparação para a reutilização e outros operadores de tratamento de resíduos na Região Autónoma da Madeira:	Contratos tipo com os intervenientes do SIGPU ✓
A Valorpneu assegura a existência de uma rede de recolha seletiva de resíduos de pneus usados na Região Autónoma da Madeira nos termos do ponto 1.2 do Apêndice da licença concedida pela APA, I.P. e pela DGAE;	Assegurado através da gestão do SIGPU ✓
O Plano Estratégico de Prevenção, o Plano Estratégico de Sensibilização, Comunicação & Educação, o Plano Estratégico de Investigação & Desenvolvimento e o Plano de Atividades e Demonstração de Resultados Previsional devem incluir, de forma explícita, a informação correspondente às ações a realizar no território da Região Autónoma da Madeira, considerando o âmbito de aplicação da Estratégia Resíduos Madeira e da Agenda Madeira Circular, podendo esta informação específica ser apresentada à DRAM de forma anexa aos plano	Ações a realizar no território da Região Autónoma da Madeira incluídas em: Plano Estratégico de Prevenção, o Plano Estratégico de Sensibilização, Comunicação & Educação, o Plano Estratégico de Investigação & Desenvolvimento e o Plano de Atividades e Demonstração de Resultados Previsional ✓
Monitorização	Relatório Anual de atividades enviado à DRAMadeira 15.04.2025 ✓
Utilização de pneus usados para "outras formas de valorização material" na Região Autónoma da Madeira	Em 2025 não ocorreram Utilização de pneus usados para "outras formas de valorização material" ✓

✓ Valorpneu cumpre o requisito legal; ✗ Valorpneu não cumpre o requisito legal.

No âmbito do referido quadro legislativo, realça-se que a Valorpneu tem garantido o cumprimento das suas obrigações.



Anexo I

Método de Cálculo das Emissões
de GEE Evitadas e dos Consumos
de Energia Evitados

DESCRIÇÃO GERAL

Em 2025, foi realizada uma atualização da metodologia de Avaliação de Ciclo de Vida (ACV) usada para calcular os impactos decorrentes da operação do SIGPU, inicialmente desenvolvida em 2013 e cuja primeira atualização procedeu em 2020.

É importante atualizar esta metodologia continuamente, de forma a adaptá-la à realidade atual do SIGPU. Este serviço consiste em atualizar o sistema de operações do SIGPU, os dados associados aos processos de gestão de pneus usados, e, quando necessário, reformular a modelação dos processos de ACV.

A unidade funcional do ACV é uma tonelada de pneus usados, o que significa que todos os impactos são quantificados por esta medida.

Para a realização deste estudo de ACV do SIGPU foi utilizado o software SimaPro 10.3.0.1 e a base de dados Ecoinvent v.3.10.

O cálculo do balanço das emissões de GEE foi realizado com base nos fatores de caracterização estabelecidos no método ILCD 2011 Midpoint, versão 1.01 (de 2012), do Joint Research Center da Comissão Europeia. Por tratar-se de um método Midpoint, o indicador desta categoria de impacto reflete impactos potenciais (pressões) relacionados com emissões poluentes ou consumo de recursos. Desta forma, analisaram-se os impactos diretos e indiretos do SIGPU.

Para a análise do balanço energético, utilizou-se o método Cumulative Energy Demand, v.1.12 (de 2024), publicado pelo Swiss Centre for LCI, que permite avaliar os diversos tipos de energia consumida (e.g. energia renovável proveniente de biomassa, energia não renovável fóssil, etc.).

Para cada um dos métodos utilizados efetuaram-se os passos metodológicos obrigatórios segundo as normas ISO 14040 e ISO 14044, tendo sido considerados todos os processos incluídos na definição das fronteiras dos sistemas.

SISTEMA ANALISADO

O sistema que foi considerado para a ACV do SIGPU foi o que se identifica na Figura 1.

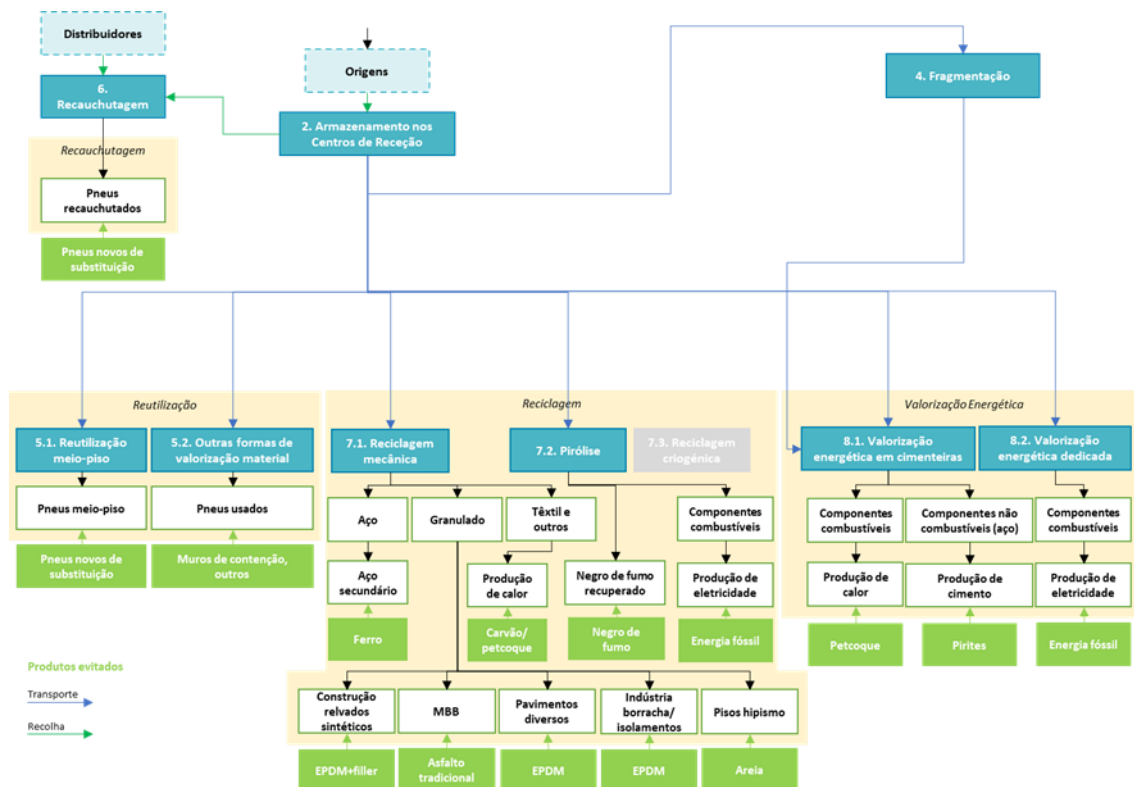


Figura 1 | Fronteiras do sistema analisado

Objetivos e Metodologia

O principal objetivo deste estudo é analisar as operações do SIGPU para o fim de vida de pneus usados e atualizar os impactes ambientais de acordo com o panorama efetivo de atividades.

Para se alcançar este objetivo, foi desenvolvida e adotada a seguinte metodologia de ACV:

- Caracterização das operações em análise a partir da recolha de dados de artigos científicos e informações de distribuidores;
- Modelação das operações a partir dos dados recolhidos e com recurso ao software SimaPro;
- Cálculo da ACV no SimaPro;
- Extração dos resultados do cálculo;
- Análise dos resultados obtidos e construção da calculadora de emissões e consumo de energia em função dos fluxos de pneus usados no SIGPU.

Diferença 2024/2025

Até 2019, o balanço de emissões de GEE do SIGPU e a estimativa da redução de consumo de energia foram calculados com referência ao ano de 2011 para cada uma das operações identificadas, sendo atualizadas as quantidades encaminhadas para cada fluxo/operação para cada um dos anos subsequentes.

Em 2020, procurou-se atualizar a metodologia de forma a permitir a modelação das diferentes operações de gestão de PU unitárias a um nível mais desagregado, permitindo o melhor acompanhamento da evolução do SIGPU. Este método foi usado para calcular os resultados de 2023 e de 2024.

Em 2025, os parâmetros de entrada da metodologia foram atualizados para que a modelação das diferentes operações de gestão de PU possa representar a realidade de forma mais precisa e atual. Este método foi usado para calcular os resultados de 2025. Além disso, recalculou-se os resultados de 2024 utilizando o método de 2025 com o propósito de avaliar a evolução do desempenho ambiental entre 2024 e 2025 numa base de cálculo igual.

Os resultados de 2024 com o método de 2025 são apresentados nas colunas de 2024a, e os resultados de 2024 com o método de 2020 são apresentados nas colunas de 2024b.

ASPETOS CONSIDERADOS

Os aspetos que foram considerados nos processos avaliados na ACV do SIGPU apresentam-se no Quadro I. Com a atualização da metodologia, foi revisto o âmbito dos processos de forma a melhor refletir a realidade atual do SIGPU.

Quadro I | Aspetos do ciclo de vida considerados na ACV do SIGPU

Processo	Descrição	Aspetos incluídos	Aspetos excluídos
1. Recolha	Os presentes processos unitários são referentes ao transporte dos pneus usados das Origens para os Centros de Receção da Valorpneu e ao transporte de Distribuidores Nacionais/Centros de Receção para recauchutagem não nominativa.	- Impactes do consumo de combustíveis associados ao transporte das Origens para os Centros de Receção e dos Distribuidores Nacionais/Centros de Receção para recauchutagem não nominativa (transportes não incluídos no âmbito da responsabilidade financeira e operacional da Valorpneu).	- Outros impactes associados ao armazenamento dos PU nas origens/detentores.
2. Armazenamento nos CR	O presente processo unitário diz fundamentalmente respeito ao manuseamento dos PU nos Centros de Receção do SIGPU.	- Impactes do consumo de combustíveis associados à preparação para expedição dos PU para destino final.	- Impactes associados à receção e movimentação interna dos PU nos pontos de recolha.
3. Transporte	Os presentes processos unitários dizem respeito ao transporte dos PU dos Centros de Receção para destinos finais e entre operações de processamento e destinos finais.	- Impactes do consumo de combustíveis associados ao transporte dos PU dos Centros de Receção para destino final (inclui alguns transportes não controlados operacionalmente ou financeiramente pela Valorpneu e inclui transporte marítimo entre R.A. e Continente e entre o Continente e o operador de reciclagem na Índia) e entre operações de processamento e destinos finais.	- Impactes associados ao transporte rodoviário dos PU nas ilhas (e.g. do ponto de recolha para o respetivo porto).
4. Fragmentação	Os presentes processos unitários dizem respeito à fragmentação de pneus usados.	- Impactes dos principais consumos energéticos e de outros materiais associados à produção de chips de pneus.	- Outros consumos e emissões associados à fragmentação.
5.1. Reutilização meio-piso	Apesar de serem uma minoria, alguns dos PU que são gerados têm ainda condições estruturais e regulamentares para, após limpeza e em alguns casos reparação, serem reutilizados em veículos com tipo de utilização menos exigente ou em veículos de outros países com menores requisitos de segurança que os existentes em território nacional, nomeadamente no que concerne à altura do piso.	- Benefícios ambientais pela reutilização dos PU.	- Limpeza e reparação dos PU, quando existente.
5.2. Outras formas de valorização material	Para além da reutilização dos pneus meio-piso, no SIGPU as atividades de utilização de pneus inteiros na construção civil (e.g. estabilização de taludes, construção de portos marítimos, muros de contenção e bacias de retenção) ou como medida de segurança (e.g. autódromos e campos de tiro) são classificadas como outras formas de valorização material.	- Benefícios ambientais pela reutilização dos PU.	- Limpeza e reparação dos PU, quando existente.

Processo	Descrição	Aspetos incluídos	Aspetos excluídos
6. Recauchutagem não nominativa	A recauchutagem é uma “operação pela qual um pneu já utilizado, após cumprir o seu ciclo de vida para o qual foi projetado e concebido, é reconstruído de modo a permitir a sua utilização para o mesmo fim para que foi concebido” (Decreto-Lei n.º 111/2011). O processo de recauchutagem consiste essencialmente na realização das seguintes operações: inspeção inicial, grosagem, reparação da estrutura, aplicação dos novos materiais na área do piso, vulcanização e inspeção final.	- Impactes associados aos principais consumos energéticos e materiais do processo de recauchutagem não nominativa. - Benefícios ambientais pela recauchutagem não nominativa dos PU (substituição de pneus novos).	- Todos os impactes e benefícios associados à recauchutagem nominativa. - Outros consumos, emissões e benefícios associados à recauchutagem não nominativa de PU
7.1. Reciclagem mecânica	A reciclagem mecânica consiste na trituração mecânica dos pneus. A borracha é fragmentada numa série de trituradoras e moinhos, sendo o aço retirado através de separação magnética e o têxtil separado por diferença de densidade (aspiração). No final do processo, o granulado de borracha é dividido em várias gamas, consoante a sua granulometria, através de crivos com diferentes dimensões de malha.	- Impactes associados aos principais consumos energéticos e materiais do processo de reciclagem mecânica.	Outros consumos e emissões associados à reciclagem mecânica dos PU.
7.2. Pirólise	A pirólise consiste na decomposição química da fração de borracha dos pneus usados quando submetida a temperaturas entre os 500 e os 700 °C, na ausência completa ou parcial de oxigénio. Os produtos do processo de pirólise podem ser subsequentemente tratados e recuperados ou serem usados como substituição de combustíveis.	- Impactes associados aos principais consumos energéticos e materiais do processo de pirólise.	- Outros consumos, emissões e benefícios associados à pirólise dos PU.
7.3. Aplicações de granulos e subprodutos	Benefícios dos produtos evitados resultantes da aplicação do granulado de borracha, do aço e do têxtil provenientes da reciclagem mecânica.	- Benefícios ambientais da reciclagem do granulado de borracha em vários tipos de aplicação. - Benefícios ambientais da reciclagem do aço. - Impactes e benefícios da valorização energética, incineração e reciclagem do têxtil.	- Outros benefícios associados à aplicação dos subprodutos.
8.1. Valorização energética - cimenteiras	A utilização dos PU em fornos de cimentos tem como principal fim a sua valorização energética, sendo que ocorre igualmente substituição material de alguns materiais primários necessários ao fabrico do clínquer (coprocessamento).	- Principais emissões atmosféricas associadas à valorização energética - coprocessamento dos PU. - Benefícios ambientais pela substituição de combustíveis fósseis. - Benefícios ambientais pela valorização material da fração metal.	- Outras emissões e benefícios associados à combustão dos PU (e.g. emissões aquosas).).
8.2. Valorização energética - dedicada	A utilização dos PU num incinerador industrial dedicado a resíduos com vista à valorização energética dos pneus, produzindo-se energia elétrica que é disponibilizada à rede elétrica nacional.	- Principais emissões atmosféricas associadas à valorização energética dedicada dos PU. - Benefícios ambientais pela substituição da produção de eletricidade por outras fontes.	- Outras emissões e benefícios associados à combustão dos PU (e.g. emissões aquosas).

ESPECIFICAÇÕES

Os consumos e emissões específicos considerados na ACV do SIGPU para os vários processos unitários são valores médios estimados para as diversas operações de gestão de resíduos urbanos (recolha, transporte, reciclagem, etc.), tendo por base a melhor informação disponível e, sempre que possível, dados reais de funcionamento do SIGPU.

No caso dos impactes evitados decorrentes da operação do SIGPU, estes variam consoante as operações/tecnologias a que os PU são sujeitos, bem como com outras questões de mercado, por exemplo, os vários tipos de aplicação do granulado de borracha, principal produto da reciclagem de PU.

No Quadro II discriminam-se os produtos evitados em cada operação/tecnologia, bem como os rácios de substituição considerados no cálculo das emissões evitadas de GEE e no balanço do consumo de energia.

Quadro II | Dados de base para cálculo das emissões evitadas

Operação/ tecnologia	Aplicação	Produto baseado em PU	Rácio de substituição p/ um serviço equivalente e mesmo tempo de vida	Fonte e observações
Reutilização (meio piso)	Veículos	1 t de pneus usados	0,2 t pneus novos de substituição equivalentes	3Drivers (2013)
Outras formas de valorização material	Barreiras	1 t de pneus usados	1,95 t de blocos de betão ou 0,3 t de blocos de polietileno (considerou-se mix equitativo dos dois materiais)	Clauzade <i>et al.</i> (2010)
Recauchutagem	Veículos	1 t de pneus usados	0,875 t pneus novos de substituição equivalentes	Sloan School of Management (2010)
Reciclagem	Relvados sintéticos	1 t de granulado de borracha	0,83 t de EPDM virgem + 3,3 t de carbonato de cálcio (<i>chalk</i>)	Clauzade <i>et al.</i> (2010)
	Misturas betuminosas com borracha (MBB)	1 t de granulado de borracha de PU + 40,6 t de gravilha + 16,9 t de areia + 4 t de betume,...	42,2 t de gravilha + 46,9 t de areia + 4,7 t de betume,	Chiu <i>et al.</i> (2008)
	Pavimentos diversos de segurança	1 t de granulado de borracha	1,20 t de granulado de EPDM	Pneugreen (2013)
	Isolamento/ borracha	1 t de granulado de borracha	1,22 t de granulado de EPDM	Haines <i>et al.</i> (2010)
	Pisos de hipismo	1 t de granulado de borracha	77 t de areia	Clauzade <i>et al.</i> (2010)
	Aço secundário	1 t de aço	0,84 t de <i>pig iron</i>	3Drivers (2013)
	Produção de energia	1 t de têxtil	2,86 MJ de carvão	Ecoinvent 3.10
Pirólise	Valorização material	1 t de pneus usados	0,14 t de gás sintético + 0,31 t de carbon black + 0,17 t de óleo	Maga <i>et al.</i> (2023)
Valorização energética em cimenteiras	Produção de energia	1 t de pneus usados	0,955 t de petcoque	3Drivers (2020)
	Valorização material (coprocessame nto)	1 t de aço	2,14 t de pirite	3Drivers (2013)
Valorização energética dedicada	Produção de eletricidade	1 t de pneus usados	1.456 kWh	Maga <i>et al.</i> (2023)
	Valorização material	1 t de escórias ferrosas	0,67 t de <i>pig iron</i>	3Drivers (2013)

DADOS

Os dados de base utilizados para a modelação do sistema em análise foram, sempre que possível, fornecidos pela Valorpneu e seus operadores, sendo específicos do SIGPU. Por forma a colmatar lacunas de informação na caracterização dos processos unitários e dos produtos e materiais evitados pela valorização dos PU, utilizaram-se igualmente dados bibliográficos de origem variada, com especial enfoque em publicações científicas e técnicas e em bases de dados de ACV, nomeadamente a Ecoinvent 3.10 e a ELCD 2.0.

Os dados compilados em 2013 através de informações fornecidas pela Valorpneu foram avaliados pelos seus técnicos, sendo que a equipa de ACV realizou ela própria uma avaliação dos dados, nomeadamente comparando-os com informação bibliográfica, quando disponível. No trabalho realizado em 2020, atualizaram-se alguns dos dados de base, entre os quais se destacam os dados de inventário de ciclo de vida dos processos de reciclagem e de fragmentação, que foram obtidos a partir de questionários enviados aos recicladores e fragmentadores do SIGPU em 2020. Como as bases de dados e a informação bibliográfica fica mais extensa com o tempo, é necessário atualizar periodicamente os parâmetros de cálculo. Desta forma, o trabalho de 2025 atualizou alguns dados de base, com ênfase na remoção do processo de reciclagem criogénica e a inclusão da pirólise, com o intuito de refletir uma realidade mais corrente.

Na informação compilada para avaliação incluiu-se:

- As características e quantidades de PU a tratar (e.g. caracterização material, fração de carbono biogénico e não biogénico, etc.);
- As características técnicas de cada processo unitário relativo à gestão de PU (e.g. eficiências, consumos energéticos, consumo de materiais, produtos e subprodutos produzidos e seus destinos, etc.);
- As emissões associadas a cada processo unitário (e.g. emissões atmosféricas diretas do processo (CO₂, CH₄, etc.));
- As características da logística utilizada (e.g. tipos de transporte utilizados, distâncias percorridas, quantidades de combustíveis consumidos, etc.).

Destinos dos Pneus Usados (PU)

No caso dos destinos dos PU, e considerando os valores dos últimos três anos (2025, 2024 e 2023), a avaliação realizada considera os dados descritos no Quadro III.

Quadro III | Destinos dos PU geridos (toneladas de pneus usados).

	PU geridos em ton		
	2025	2024*	2023
Fluxo normal			
Pneus usados preparados para reutilização	1.041	1.017	1.368
Pneus usados recauchutados	9.142	9.242	10.164
Pneus usados reciclados	69.645	67.149	64.062
Pneus usados valorizados energeticamente	17.756	19.888	16.447
<i>Quantidade processada do fluxo normal</i>	97.584	97.296	92.041
Quantidade total processada no âmbito do SIGPU	97.584	97.296	92.041

* igual para 2024a e 2024b

Fatores de emissão por tonelada de pneus sujeitos a cada operação

Com base nos valores referentes aos últimos 3 anos, a avaliação considerou os fatores de emissão por tonelada de operação realizada apresentados nos Quadros IV e V.

Quadro IV | Fatores de emissão das diversas operações para o balanço ambiental do SIGPU em 2025, 2024 e 2023 (por tonelada de pneus).

Categoria de impacto	Alterações climáticas			
Unidade	kg CO ₂ eq / t PU			
	2025	2024a	2024b	2023
Recolha	11,5	11,5	18,1	18,1
Armazenagem em Centro de Recepção	1,3	1,3	1,3	1,3
Transporte	8,8	8,5	10,6	11,0
Fragmentação	17,7	17,4	13,6	14,5
Reutilização*	-998,4	-954,3	-949,5	-786,4
Recaptação	-2 955,8	-2 955,8	-2 812,4	-2 812,4
Reciclagem*	-1 774,4	-1 767,1	-2 017,6	-2 128,5
Valorização energética*	-1 578,6	-1 631,2	-1 207,2	-1 143,4

Nota: Valores negativos denotam um benefício ambiental líquido. * fatores emissão são discriminados por operação, nesta tabela é considerada média ponderada em função das toneladas de PU sujeitas a cada operação. a: calculado com método de 2025. b: calculado com método de 2020.

Quadro V | Fatores de consumo de energia das diversas operações para o balanço ambiental do SIGPU em 2025, 2024 e 2023 (por tonelada de pneus)

Categoria de impacto	Consumo acumulado de energia			
Unidade	MJ / t PU			
	2025	2024a	2024b	2023
Recolha	161,9	161,9	255,3	255,3
Armazenagem em Centro de Recepção	19,2	19,2	20,7	20,7
Transporte	128,1	123,6	153,4	159,4
Fragmentação	1 135,8	1 119,7	335,5	360,3
Reutilização*	-21 515,0	-20 880,4	-20 185,1	-17 953,4
Recaptação	-59 641,1	-59 641,1	-55 264,6	-55 264,6
Reciclagem*	-56 211,7	-55 849,6	-59 975,5	-63 592,6
Valorização energética*	-48 554,1	-49 226,0	-48 852,7	-47 877,9

Nota: Valores negativos denotam um benefício ambiental líquido. * fatores emissão são discriminados por operação, nesta tabela é considerada média ponderada em função das toneladas de PU sujeitas a cada operação. a: calculado com método de 2025. b: calculado com método de 2020.

BALANÇO GLOBAL DO SIGPU

O balanço global ambiental do SIGPU nos últimos 3 anos resultou da ACV desenvolvida em 2013 e atualizada em 2020 e em 2025, com base no método Midpoint, versão 1.01 (de setembro de 2012), do Joint Research Center da Comissão Europeia, e teve em conta não só o impacto ambiental gerado, mas igualmente o benefício ambiental obtido pela reutilização, recauchutagem, reciclagem e valorização energética dos PU. Os seus resultados apresentam-se de seguida.

Quadro VI | Balanço ambiental das emissões de CO₂eq do SIGPU em 2025, 2024 e 2023

Categoria de impacto	Alterações climáticas			
Unidade	kt CO ₂ eq / ano			
	2025	2024a	2024b	2023
Recolha	1,2	1,1	1,8	1,7
Armazenagem em Centro de Receção	0,1	0,1	0,1	0,1
Transporte	0,9	0,9	1,1	1,1
Fragmentação	0,3	0,3	0,2	0,2
Reutilização*	-1,0	-1,0	-1,0	-1,1
Recauchutagem	-27,0	-27,3	-26,0	-28,6
Reciclagem*	-123,6	-118,7	-135,5	-136,4
Valorização energética*	-28,0	-32,4	-24,0	-18,8
Balanço total	-177,2	-177,0	-183,3	-181,8

Nota: Valores negativos denotam um benefício ambiental líquido. * fatores emissão são discriminados por operação, nesta tabela é considerada média ponderada em função das toneladas de PU sujeitas a cada operação. a: calculado com método de 2025. b: calculado com método de 2020.

Quadro VII | Balanço ambiental do consumo de energia do SIGPU em 2025, 2024 e 2023

Categoria de impacto	Consumo acumulado de energia			
Unidade	TJ / ano			
	2025	2024a	2024b	2023
Recolha	16,3	16,0	25,2	24,3
Armazenagem em Centro de Receção	1,7	1,7	1,8	1,7
Transporte	13,5	12,5	15,5	15,3
Fragmentação	18,0	17,8	5,3	4,4
Reutilização*	-22,4	-21,2	-20,5	-24,6
Recauchutagem	-545,2	-551,2	-510,8	-561,7
Reciclagem*	-3 914,7	-3 750,3	-4 027,3	-4 073,8
Valorização energética*	-862,1	-979,0	-971,6	-787,4
Balanço total	-5 295,0	-5 253,8	-5 482,3	-5 401,9

Nota: Valores negativos denotam um benefício ambiental líquido. * fatores emissão são discriminados por operação, nesta tabela é considerada média ponderada em função das toneladas de PU sujeitas a cada operação. a: calculado com método de 2025. b: calculado com método de 2020.

Os impactos e benefícios resultantes da gestão do SIGPU decorrem do consumo de um conjunto alargado de substâncias e variam bastante entre categorias de impacto, no entanto, é possível identificar algumas das principais fontes geradoras de impacto ambiental. Desta forma, pode dizer-se que, em termos gerais, os principais materiais/substâncias e processos que geram impacto ambiental são:

- **As emissões diretas de CO₂** e outros gases de combustão (e.g. NO_x, SO_x) resultantes da **valorização energética** dos PFV, dado esta operação ter carácter destrutivo e transformar quimicamente os elementos constitutivos dos pneus que são mobilizados em grande parte para a atmosfera.
- O **carvão e gás natural** utilizados na **produção de eletricidade** consumida indiretamente nos processos de reciclagem e recauchutagem, que geram emissões de CO₂ e outras substâncias, como os NO_x e os SO_x.
- Os **materiais** consumidos na operação de **recauchutagem** (borracha sintética e negro de fumo).

Em relação aos impactos evitados, as suas principais origens dizem respeito à substituição de:

- **Pneus novos** de substituição (reutilização e recauchutagem).
- **Borracha sintética** (nomeadamente EPDM), nas várias aplicações dadas ao granulado de borracha.
- **Petcoque** (valorização energética).

Conclusões

Foi efetuada a avaliação de ciclo de vida para as operações de fim de vida de pneus usados com informações atualizadas e relevantes. As mudanças mais significativas incluem a exclusão do processo de reciclagem criogénica, a inclusão do processo de pirólise, a representação do tipo de transportes usados e a atualização do mix de produção de energia elétrica, que aumenta a porção do uso de energias renováveis.

No geral, o sistema analisado evita ligeiramente menos emissões de GEE e consumo de energia do que o modelo usado até agora, o que não implica que as operações do sistema estejam a emitir e a consumir mais. Verifica-se sim que o ponto que serve de referência, é atualmente também menos impactante, p.e. a produção de um pneu novo tem menos impactos e por isso o ganho relativo da produção evitada pode ser inferior. Verifica-se que o desempenho do sistema continua a ser de um elevado contributo para evitar impactos ambientais, e que os processos em geral são mais eficientes.



Anexo II

Declaração do Verificador Ambiental
sobre as Atividades de Verificação e
Validação

Anexo VII

DECLARAÇÃO DO VERIFICADOR AMBIENTAL SOBRE AS ACTIVIDADES DE VERIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO

A **SGS ICS**, com o número de registo de verificador ambiente EMAS **PT-V-0003** acreditado para o âmbito Gestão de Pneus, através do controlo de entrada de pneus no mercado nacional e Gestão de Pneus usados, através de um sistema de recolha, preparação para reutilização e reutilização, encaminhamento para reciclagem ou outras formas de valorização (código NACE 70.22), declara ter verificado se toda a organização, tal como indicada na declaração ambiental, da organização Valorpneu – Sociedade de Gestão de Pneus Lda., com o número de registo PT-000120, cumpre todos os requisitos do Regulamento (CE) nº 1221/2009, alterado pelos Regulamento (UE) 2017/1505, de 28 de agosto e Regulamento (UE) 2018/2026, de 19 de dezembro, que permite a participação voluntária de organizações num sistema comunitário de ecogestão e auditoria (EMAS).

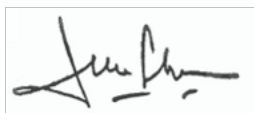
Assinando a presente, declaração declaro que:

- a verificação e validação foram realizadas no pleno respeito dos requisitos do Regulamento (CE) nº 1221/2009 na sua atual redação;
- o resultado da verificação e avaliação confirma que não existem indícios do não cumprimento dos requisitos legais aplicáveis em matéria de ambiente;
- os dados e informações contidos na declaração ambiental da organização refletem uma imagem fiável, credível e correcta de todas as actividades das organizações, no âmbito mencionado na declaração ambiental.

O presente documento não é equivalente ao registo EMAS. O registo EMAS só pode ser concedido por um organismo competente ao abrigo do Regulamento (CE) nº 1221/2009, na sua atual redação. O presente documento não deve ser utilizado como documento autónomo de comunicação ao público.

Feito em Lisboa, em 15 de junho de 2026

Assinatura



Verificador Ambiental Acreditado

Assinatura

Auditor